



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº225 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO(Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 08647976/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, estabelecida a Rua 916, S/N, 4ª etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/Ce, Telefone: (85)3101.5960, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador (a), Sr. (a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, com sede na Rua: Monteiro Lobato, nº4 51, Bairro: Siqueira, Município de Fortaleza - Ce, CEP: 61.923-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/26011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 23/2022 e COEP nº 2022/26011 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548,90 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA CONTRATANTE CATARINA MARIA DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA APARECIDA MARTINS 2MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA. Fortaleza 03 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09122664/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTERGAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI CORONEL MURILO SERPA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27056 e Termo de Participação nº 15/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 957,67 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339039100000 - 11897.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Roberta Rodrigues Teixeira 02-Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09541829/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08, Município de Trairi/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.113.002/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **material de processamento de dados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28712 e Termo de Participação nº 2022/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 800,36 (oitocentos reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa, CONTRATADA-Rafael Parente Paiva Mota e TESTEMUNHAS 01-Gerlandia Moreira Souto Aguiar 02-Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09719407/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, Município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0163-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.466,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEHI SANDERS NATANAEL PITUBA, CONTRATADA-CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS 01-MARIA FRANCLILMA MENDES BARBOSA 02-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09762019/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0430-10, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS – RECEPÇÃO DE EVENTOS - BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30027 e Termo de Participação nº 2022/0015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA, CONTRATADA-JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-LUANA DE S. GOMES 02-MARGARIDA Mª B. DE ALENCAR ALVES. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06081541/2022**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PLACIDO ADERALDO CASTELO, Município de Carriáçu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.399/0001-32, representado neste ato pelo Sr.(a) Ana Paula Fernandes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Carriáçu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.801,05 (dezessete mil oitocentos e um reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030100000 - 1058233 e 22100022123624332011401339030273001 - 7026 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Viviane de Moraes Borges, CONTRATADA-Ana Paula Fernandes da Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 02-Maria Célia Pereira Vanderlei. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08012300/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, neste ato representada por seu(sua) Ordenador de despesa, Sr.(a) ROBERTO RODRIGUES SILVA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de gás engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22333 e Termo de Participação nº 2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 594,17 (Quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROBERTO RODRIGUES SILVA, CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO R. DE OLIVEIRA DUTRA 02-MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08342415/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0225-28, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.041.662/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 29.861,00 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624412012203339039100000 - 10361.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA, CONTRATADA-Odilon Pinheiro da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA L. DOS SANTOS DA CUNHA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08731152/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032- 21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA ACRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.10000.0 – 1062695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Flavio Pereira Barbosa,CONTRATADA-Francisco Augusto Cardoso e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 02-Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08476080/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA,Maranguape/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49 ,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Execução dos serviços de Manutenção de Equipamentos em: Ares condicionados e bebedouros** desta escola que necessitam de reparos e limpeza, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017 e anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26434 e Termo de Participação 20220017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adelaide Maria de Abreu Almeida,CONTRATADA-FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-PATRICIA FREITAS ABREU 02-MARIA JOSÉ CLAUDIO SILVEIRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09614109/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0419-05,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 029/2022 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29095 e Termo de Participação nº 029/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silvio César de Castro e Santos,CONTRATADA-Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS 01-MARIA JULIA DE LIMA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05249473/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO - CNPJ/MF -07.954.514/0148-51- 2ªCREDE - PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **CONSTRUTORA ATHENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.371.397/0001-14, com sede à RUA CORONEL AUSTRAGESILO RODRIGUES, nº 152A, Bairro CENTRO, Município PARACURU-CE, CEP 62.680-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ewerton Silva Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO**, na EEM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 187.402,24 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4331014903339039251001 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Ewerton Silva Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02-Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08252173/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF -07.954.514/0634-70-18ªCREDE - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, com sede à Rua Francisco Ribeiro de Souza, Nº 46, Bairro Prado, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo SR.INÁCIO LAELDIO M. LUCAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** PORTARIA 99/2022 (GÁS DE COZINHA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28071 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.755,00 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339030100000 - 10380. DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE -INÁCIO LAELDIO M. LUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02-ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08309671/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ MAGALHÃES, estabelecida na Rua PV Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **MARIA IVETE ALVES NETO**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.933.556/0001-45, com sede à Rua Joaquim Coriolano Rocha, Nº 238 - CENTRO, Morrinhos- CE, CEP 62.550-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Ivete Alves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05



,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 008/2022 FORO: Morrinhos, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,89 (Sete mil e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030100000 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos CONTRATANTE Maria Ivete Alves Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Jose Nailton da Costa Penha 2 Maria Luzinete do Nascimento. Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07380240/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES RUARAI DO CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 77.579,24 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012109339030100000 - 1063156 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SOLÂNGE MARIA CANUTO DE L. PINHEIRO, 02- FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08864888/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07954514/0252-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de  **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25841 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil, e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM, 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08339236/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0812-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Robério Teixeira Rodrigues CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob 30.962.920/0001-51 e I.E: 06.772-434-5, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **serviço de, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE VITRINE / FACHADA DE LOJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0016/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/ 23841 e Termo de Participação nº 0016/2022 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suelen Evangelista Borges, 02- Lucilane Carneiro de Oliveira. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01410105/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço  **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.466,00 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.10000.0 - 7131. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rúbia Marques de Lima, 02- Camila dos Santos Alencar. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09995145/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares - CREDE 07 - Município de CARIDADE/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954.5140769-62, neste ato representada por seu DIRETOR (a) Geral, Sr. (a) ) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **JOSE EVERARDO ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 120.719.353-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta. Todos de acordo com a chamada pública n.º 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20220002 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.406,12 (Sete mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012710339030100000 - 63777. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA - JOSE EVERARDO ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA MOURA SILVA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01510991/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0156-61 - CREDE 13 - Município: Crateús/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.121.465/0001-40 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES)** em favor da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2022/29846 e Termo de Participação n.º 2022/0008 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 536,60 (Quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011812339030100000 - 636. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA CONTRATADA - IVANILDO MOURA PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Célia Bizerra Batista 2 - Maria Marlene Barbosa Galvão, Fortaleza 04 de novembro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08512353/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDIGENA BROLHOS TERRA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0041-12 - no Município Itaipipoca - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.310.280/0001-13, Município Fortaleza/CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE COBERTA E ALAMBRADO DA QUADRA ESPORTIVA**, na ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n.º 14/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAIPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.645,65 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014906339039251001 - 124839. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA - Francisco Antônio Magalhães e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Patrícia Rodrigues de Sousa 2 - Pedro Antônio da Silva, Fortaleza 04 de novembro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10007083/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares - CREDE 07 - Município de CARIDADE/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954.5140769-62, neste ato representada por seu DIRETOR (a) Geral, Sr. (a) ) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE - ITATIRA CE** inscrita no CNPJ: 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Antônia Kariny Sousa Uchoa. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta. Todos de acordo com a chamada pública n.º 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20220002 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.148,68 (Quinze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012710339030100000 - 63777. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA - Antônia Kariny Sousa Uchoa e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA MOURA SILVA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03069575/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CREDE 05 - Município de Viçosa do Ceará/CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0358-59, neste ato representada por s e u (s u a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º: 35.764.462/0001-60, Município Tinguá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Sergio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço Outros **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 010/2022 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.850,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.10000.0 3788. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA - Francisco Sergio Moura de Abreu Filho e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CLÉDIA DE SOUZA 2 - CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09821112/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0512- 00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Enedita Madeira do Nascimento CONTRATADA: **JOSÉ WILSON GOMES JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 46.713.150/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr. José Wilson Gomes Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/30198, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2022 e Termo de Participação nº 2022/30198, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Enedita Madeira do Nascimento, CONTRATADA-José Wilson Gomes Júnior e TESTEMUNHAS 01-DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA 02-NAYARA LYNE SILVA SOUSA. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04287215/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Escola INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0740-80 - CREDE 01 - no Município Pacatuba - CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, Município Caucaia - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E COBERTA DO PÁTIO**, na ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 263.098,24 (Duzentos e sessenta e três mil noventa e oito reais vírgula vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014703449051 251001 - 122692. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRA-TADA - Luan Carlos Gomes Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Raquel Silva Sousa 2 - Ana Larissia Barbosa da Silva, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09342702/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de TURURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, Município ITAPIPOCA, representado neste ato pelo(a) Sr. ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.536,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.1000 0.0 - 1062695. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO e TESTEMUNHAS: 1 - VALMERE REGIA SOARES DE SOUSA 2 - ANTONIO ROMARIO DE AZEVEDO PINTO, Fortaleza 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09177612/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF :07.954.514/0488- 37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pela Sra: MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS** nesta unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202200106, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2022, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2022 e Termo de Participação 202200016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.899,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO MARCELO SILVA FREIRE, CONTRATADA-MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-VALÉRIA SUELY SILVA 02-ALINE SOARES VERISSIMO. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09033980/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.203.327/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Emerson dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.321,90 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432012103339030273001- 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES, CONTRATADA-Emerson dos Santos Barros e TESTEMUNHAS 01-IGOR DA SILVA RAMOS 02-TAISE DOS SANTOS ANDRADE. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08019347/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, Município de URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 18/2022, consoante as disposições do art. 23, Inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.955,56 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 8719.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS, CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09438114/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, Município de TURURU/CE, inscrita no CNPJ 07.957.514/0049-70, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON NOBREGA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 41.136.403/0001-40, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO WELLINGTON NOBREGA FERNANDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28408 e Termo de Participação nº 2022/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D O E. . VALOR GLOBAL: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011106339030100000 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS, CONTRATADA-FRANCISCO WELLINGTON NOBREGA FERNANDES e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO SALES MENEZES 02-JOSÉ BRUNO LOPES DE FREITAS. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09579591/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ - 07.954.514/0048- 99, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, neste ato representada pelo(a) Sr LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção de Bens Imóveis**, em favor da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO pertencente à jurisdição da SEDUC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Contive nº 2022/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.378,85 (trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Iris Pinto, CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-Luana Kesia Pires de Sales 02-Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05893429/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES CONTRATADA: **MARIA KATIANE COSTA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.762.600/0001-43, representado neste ato pela Sra. Maria Katiane Costa de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens** em favor da Escola EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 06/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO:



Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.698,00 (Sete Mil Seiscentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES,CONTRATADA-Maria Katiane Costa de Almeida e TESTEMUNHAS 01-Sivanaldo Severino de Macedo 02-Andresa Nicole Santos Eufrásio. Fortaleza,19 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09342370/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maracanaú - CREDE 01 - Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0806-41, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET- COFFEE BREAK EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARACANAÚ, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28008 e Termo de Participação nº 2022/021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA POENNIA GADELHA SOARES 2 - CAIO BORGES DE CASTRO FILHO, Fortaleza 20 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08743452/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ/MF -07.954.514/0739-04-SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Herbty Marques Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAM**, situado na Rua Desembargador Pedro Melo, n.º530, Parque Tijuca, município de Maracanaú-Ce, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2022/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 126.292,08 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Herbty Marques Gomes - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06555020/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) ELIAS ALGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº29.882.612/0001-37, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSÓRIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na CARTA CONVITE nº 03/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,60 ( dezessete mil novecentos reais e sessenta centavos ) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.27301.1-10397. DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ELIAS ALGUSTO DE SOUSA, CONTRATADA: DAVI OSÓRIO AMARO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09335811/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36,neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **F.G.A. BERNARDO FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 007/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR, CONTRATADA: FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06250548/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FLORESTAN FERNANDES - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sra. Antônia Ferreira Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEM FLORESTAN FERNANDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se





detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,6,10,12,13,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220002 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 29.187,71 (vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos – CONTRATANTE – Antonia Ferreira Fernandes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Carlos Vieira Targino, 02- José Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06564739/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - Assaré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA: **ROSA HELENA XAVIER**, inscrito no CPF: 814.981.103-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 04/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 04/2022 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.524,43 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030100000 – 1040354 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Valdez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Rosa Helena Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO IRAMAR ALVES, 02- ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08329907/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA - CNPJ/MF -07.954.514/0800-56- 15°CREDE -TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LIDIANE RODRIGUES LIRA CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA**, situado na Rua Ana Cordeiro Gomes, n.º 08, Distrito Santa Tereza município de Tauá - CE, CEP: 63.660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 809,12 (Oitocentos e Nove reais e Doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011413339030100000 - 1059628 MAPP: 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LIDIANE RODRIGUES LIRA - CONTRATANTE - ASSUERO BIZERRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Leidiane Alves de Lima, 02-Edivanio Rodrigues de Souza. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08198713/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROF HERMENEGILDO FIRMEZA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2/2022 e Edital nº 2022/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.979,53 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273 001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA BEZERRA RÊGO, CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-Flávio Alves Vieira 02-Antônio Euder Bezerra da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09349081/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514./0515-44, neste ato representada por seu Diretor Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **FG A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 0004/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.104,00 (SEIS MIL CENTO E QUATRO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397.. DATA DA ASSINATURA: 03 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Cláudio Costa de Freitas, CONTRATADA: FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08969710/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, estabelecida a Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **D. S ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.241.327/0001-06, com sede à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 216 A, Bairro Centro, Município de Crato-CE, CEP 63.100-310 representado neste ato pelo Sr. Daniel de Sousa Alencar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -- **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – ENCONTROS/FORMAÇÕES ESCOLAS PRIORITÁRIAS – PROGRAMA MAIS PAIC, EM FAVOR DA 19ª CREDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 24/ 2022 FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 ( duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 ( duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 ( seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614321013201339039110000 - 3913. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATANTE Daniel de Sousa Alencar CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUIS CARLOS FELIX DE MATOS 2SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09679030/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida à AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 50, CASA 208 – CAJAZEIRAS 60.864-311, telefone (85) 3101- 3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob 24.843.634/0001-74, com sede à Avenida Waldir Diogo, Nº 246 - B, Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza/Ceará, CEP 60.764-020, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO COM O REPARO PARA MANUTENÇÃO**, todos em favor da EEFM Constança Távora, pertencente à jurisdição da SEFOR 21. MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO PINTURA DE PAREDES: Pintura em sala de aproximadamente 41m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20220028 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA 2DANIEL FURTADO DE OLIVEIRA. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02530503/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Homero Martins, nº 2202, Bairro Centro, Município Canindé - CE, representado neste ato pela Srta. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO - OBS: ESQUADRIAS DE FERRO P/ 18 PORTAS (1,0MX2,10M)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0012/2022 FORO: Itaitira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110339039100000 – 5460. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL 2FRANCISCO ARNALDO CHAGAS. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09119221/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, estabelecida na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956-5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.535.981/0001-11, com sede à Rua Quintino Jose Correia Nº 65 Bairro: Cigana, Município de Caucaia/CE CEP 61.605-370, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Thaís De Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE GRAFITAGEM EM FAVOR DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017 e seu anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27692 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: Canindé/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.618,00 (Três mil e seiscentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110339039100000 – 5460. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha CONTRATANTE Maria Thaís De Sousa Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09731377/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, estabelecida a Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município de Redenção/CE, Telefone ( 85 ) 3332-2670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, com sede na Estrada do Pecém, S/N, Loja 06, Bairro Parada, Município São Gonçalo do Amarante / CE, representado neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Moreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DA EEM CAMILO BRASILIENSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29688 e Termo de Participação nº



20220020 FORO: Redenção, CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e o prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.10000.0 – 5377. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATANTE Pedro Henrique Moreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IBRUNA KERCIA FELIX DE LIMA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09069607/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ, estabelecida a Rua Avenida Padre José Holanda do Vale, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 com sede à Rua Zacarias Carlos de Melo, Nº 1323, Bairro: São Vicente, Município Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS EM FAVOR DA CREDE MARACANAÚ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 17/2022, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,80 (três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614321013203339039110000 - 8558. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATANTE CLAUDIO MARCOS DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Sônia Silva de Souza 2Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09980423/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida à Rua SEBASTIÃO BEZERRA, S/N, Bairro CENTRO, Município de ACARAPE/CE, CEP 62.785-000 Telefone (85)3373-1931, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **DANIEL MENESES DA ROCHA**, CPF sob n.º017.816.273-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: . VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. e de execução será de 360 dias contados a partir do envio da ordem de compra/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATANTE DANIEL MENESES DA ROCHA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA 2MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09594094/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, estabelecida à Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, com sede à Av. Augusto dos Anjos, nº 929, Bairro: Parangaba, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.720-605, representado neste ato pelo Sr VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS – IMPRESSÃO COLORIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220029, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28956 e Termo de Participação 20220029 FORO: Ocara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 233,00 (Duzentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.10000.0 - 3990. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATANTE VICTOR HUGO ROCHA MENEZES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA 2.RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09581634/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Romero Martins, 2202, Município: Canindé, Bairro: Canindezinho, CEP: 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** em favor da EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, e no termo de referência que integra este instrumento, independente de transcrição. Item SERVIÇO DE RECEPÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0023/2022 FORO: Aracoiaba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.995,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.07.33903900.10000.0.30.00 - 7113. DATA DA ASSINATURA: 18 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra CONTRATANTE MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Antônia Clara Galvão da Silva 2.Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07567634/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JONHSON, estabelecida a Rua Gontran Giffoni, nº S/N, Bairro Patriolino Ribeiro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-6153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante simplesmente contratante neste ato representado por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, com sede à Rua Santos Dumont, nº 352, Bairro Centro, Município Redenção/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.549,00 (Onze mil e quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 10294. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE Cleiton Paula Barros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04918444/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida a Av. Vicente Torres de Oliveira, nº S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá/CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Mosenhor Holanda, Nº 1300, Centro, Nova Russas-CE, CEP: 62.200-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo o Sr(a). **CLEIDE GOMES MARTINS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO FESTIVIDADES E Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16023 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: Ararendá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.094,00 (DEZ MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.10000.0 - 636. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATANTE **CLEIDE GOMES MARTINS** CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA 2ANTONIO MILTON GOMES. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09148957/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CREDE e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de Canindé/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a)Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS** no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27212 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA - Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - FÁBIO SILVA BRAGA 2 - FRANCISCA NEJLA VIEIRA FERREIRA, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08529558/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA - CREDE 06 - Município de Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Município Granja - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 12/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 29.058,75 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20121.11.339030.10000.0 - 1061669 e 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Sérgio Sampaio Moreira 2 - Maria Ifigênia de Sampaio Moreira, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09746072/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, – Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29748 e Termo de Participação 20220023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA:



. O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Sarah Nogueira Araújo 2 - Rayane Rios Pessoa, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU**  
**PROCESSO Nº10504710/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 118/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL GABRIEL DA SILVA - CPF: 06946164350 - MATRÍCULA: 22200181076359 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180978847 - NOME SUBSTITUÍDO: HILMA FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/10/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.017,72 ( TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA**  
**PROCESSO Nº10563342/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 59/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLEITON LINO DE SOUSA - CPF: 07446040360 - MATRÍCULA: 22200181008388 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179355119 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 15/10/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2884,22; FRANCISCO REGINALDO MATIAS DA SILVA - CPF: 72300612372 - MATRÍCULA: 22200181008353 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179354813 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/10/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA DA PENHA DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 01746559322 - MATRÍCULA: 2220018100837X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180915004 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/10/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.476,54 ( QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA**  
**PROCESSO Nº10507698/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 89/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO PASSOS ARAJO - CPF: 03245532342 - MATRÍCULA: 2220018107206X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259995 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL MAGDA LIMA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 17/12/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2691,94; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.605,11 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº10505792/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 134/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 07174847340 - MATRÍCULA: 22200181064709 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130452917 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 15/10/2022 a 13/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; ANA KEZIA ALVES BESERRA - CPF: 06370644374 - MATRÍCULA: 2220018106461X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130452917 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 15/10/2022 a 13/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.864,58 ( CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº10505997/2022 - ADITIVO  
LOTE 73/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDINEIDE TAVARES GONCALVES - CPF: 17180074349 - MATRÍCULA: 22200180920512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/09/2022 a 28/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA LIDUINA MACEDO CARDOSO - CPF: 13992783391 - MATRÍCULA: 22200180920504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/09/2022 a 28/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.268,76 ( OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº10564152/2022 - ADITIVO  
LOTE 113/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 22200180940289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783411 - NOME SUBSTITUÍDO: NEILINHA LEITE PAULO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/10/2022 a 20/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; HERLANE FONSECA ALENCAR - CPF: 02253286311 - MATRÍCULA: 22200180935269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA - CPF: 00597904316 - MATRÍCULA: 2220018106721X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; SANDRA SOARES DE MELO GOMES - CPF: 04515726374 - MATRÍCULA: 22200180940181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783411 - NOME SUBSTITUÍDO: NEILINHA LEITE PAULO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/10/2022 a 20/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.399,39 ( QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS VIRGENS ALVES FRANCELINO - CPF: 93617658334 - MATRÍCULA: 22200180940947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/10/2022 a 25/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.066,47 ( OITO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 115/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDA RANIELLY DE SOUSA AMARO - CPF: 35912926800 - MATRÍCULA: 22200181013411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793391X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA RAQUEL DE SOUZA GONCALVES FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/10/2022 a 29/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.407,64 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº10551182/2022 - ADITIVO  
LOTE 20/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSINHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES - CPF: 95259635353 - MATRÍCULA: 22200180944950 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116097810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANK LANE MACEDO MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/09/2022 a 27/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA ALANY DE LIMA PEREIRA - CPF: 04811826329 - MATRÍCULA: 22200180944942 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116097810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANK LANE MACEDO MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/09/2022 a 27/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; MARIA SILMARA CRUZ SOUSA - CPF: 05995174339 - MATRÍCULA: 22200180944934 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116097810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANK LANE MACEDO MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO:



EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/09/2022 a 27/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.201,57 ( SEIS MIL E DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10562923/2022 - ADITIVO  
LOTE 252/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200181011850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012089716 - NOME SUBSTITUÍDO: ROZZANA TELES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/09/2022 a 15/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.268,77 ( OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 253/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES - CPF: 60513498397 - MATRÍCULA: 2220017908011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115941715 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.528,36 ( ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10506128/2022 - ADITIVO  
LOTE 237/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAIR SOARES DE SOUSA - CPF: 01964320305 - MATRÍCULA: 22200179318310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111352618 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FRANCIÓN LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/11/2022 a 02/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200179318213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111352618 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FRANCIÓN LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/11/2022 a 02/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 2220018101275X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111352618 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FRANCIÓN LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/11/2022 a 02/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.955,83 ( QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº012/2022 - PROCESSO Nº02935198/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n — Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada SEDUC, neste ato representada pela Senhora ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, Secretária da Educação, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.530/0001-18, com sede nesta capital com endereço na Rua Tenente Benévolo 1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60160-041, daqui por diante denominada SAP, neste ato representada por seu titular o Senhor LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF no 376.714.991-53 e RG 2.261.934-SSP/PB, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei nº 7.210/2984 – Lei de Execuções Penais - LEP, Lei nº 9.394/1960 – Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Estadual nº 15.718/2014, demais legislações aplicáveis e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, **garantir para pessoas privadas de liberdade, a oferta de escolarização na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA)** nas etapas da Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Ensino Médio integrado à formação profissional de nível técnico, bem como as condições pedagógicas para o Projeto de Remição da Pena pela leitura - Livro Aberto nas Unidades do Sistema Penitenciário do estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, comprometem-se os participantes com as seguintes obrigações: I - DA SEDUC / CREDE a) Garantir a oferta da Educação Básica e Ensino Médio de nível técnico às pessoas privadas de liberdade nas Unidades Prisionais do estado do Ceará. b) Disponibilizar profissionais da Educação para implementar, desenvolver e acompanhar a gestão da oferta de escolarização nas Unidades Prisionais. c) Disponibilizar professores para atuarem na escolarização formal nas Unidades Prisionais, bem como para o desenvolvimento do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - Livro Aberto. d) Qualificar os professores lotados nas Unidades Prisionais, em consonância com a política estadual de educação e a gestão prisional. e) Disponibilizar o material didático, pedagógico e escolar necessário às atividades educativas, em conformidade com número de educandos matriculados nas unidades prisionais. f) Fornecer a alimentação escolar, em conformidade com o número de matrícula. g) Suprir as Unidades Prisionais com mobiliário escolar, equipamentos e acervo bibliográfico didático e literário necessários, os quais ficarão à disposição da SAP para utilização exclusiva nos serviços educacionais ofertados pela Seduc. h) Acompanhar, orientar e avaliar as ações relativas aos cursos e exames destinados à certificação de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio. i) Manter os registros atualizados sobre a vida escolar dos educandos, tais como matrícula, frequência, rendimento escolar e resultados dos exames para os fins a que se destinam. j) Emitir





declaração de frequência para efeito de remição da pena pelo estudo. k) Expedir atestado para fins de remição da pena pela leitura. l) Apoiar pedagogicamente a participação dos custodiados nos Exames Nacionais de Certificação da Educação Básica e de acesso ao Ensino Superior. II - DA SAP: a) Garantir toda a estrutura física necessária à escolarização dos internos nas Unidades Prisionais do Ceará, com prioridade para sala de aula, biblioteca e laboratório b) Prover as condições necessárias ao funcionamento diário das salas de aula e ao cumprimento das rotinas pedagógicas nas Unidades Prisionais, garantindo o acesso, a permanência e a segurança dos educandos e professores. c) Zelar pela conservação do patrimônio escolar (mobiliário e material didático), assim como do acervo literário, científico e técnico disponibilizado para os educandos. d) Estimular e apoiar a realização dos Exames para Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio. e) Assegurar frequência diária dos educandos às aulas, conforme o calendário escolar previsto. f) Responsabilizar-se pelo transporte (entre escola e unidade prisional), recebimento, armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar aos internos matriculados. g) Garantir as condições institucionais necessárias para oferta e realização das aulas e para o exercício da função docente de forma autônoma. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA DIÁRIA E TURNOS DE ESCOLARIZAÇÃO 3.1. As aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino, podendo ser ofertadas no período noturno, de acordo com a necessidade, o interesse e as metas pactuadas entre as setoriais. 3.2. Será assegurado um tempo pedagógico, mínimo, de 4 (quatro) horas-aula por turno, durante 4 dias na semana. O período noturno poderá ter um tempo pedagógico ajustado entre as setoriais. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS 4.1. A operacionalização da presente cooperação técnica não importará transferência de recursos financeiros entre os parceiros, ficando a cargo de cada parceiro o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste termo. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por decisão dos partícipes. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO 6.1. Este termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO 7.1. Será parte integrante e indissociável desta cooperação técnica o seu respectivo Plano de Trabalho. CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 8.1. A SEDUC designa o servidor RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, CPF nº 510.597.203-10, como gestor responsável pelo monitoramento e avaliação do presente instrumento. 8.2. A SAP designa o servidor RODRIGO BRITO DE MORAES, CPF nº 999.760.993-04, como gestor responsável pelo monitoramento e avaliação do presente instrumento. 8.3. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO 9.1. O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou denunciado por qualquer das partes desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os compromissos assumidos até a data da rescisão, pelo descumprimento das obrigações ou condições pactuadas ou pela superveniência da norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO 11.1. Os partícipes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Termo de Cooperação. E por estarem justa e convencionadas as partes, assinam o presente Termo, lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para surtir seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza, 21 de outubro de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Luís Mauro Albuquerque Araújo - Secretário da Administração Penitenciária TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº99/2022 - PROCESSO Nº01048501/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3966/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88, totalizando o valor de R\$ 52.319,82 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços de construção do desvio do sistema pluvial, instalação dos brises e instalação de tapume referente ao Contrato nº 01/2020 oriundo do Convite nº 01/2020 da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES que teve sua vigência encerrada em 17 de dezembro de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO ROGÉRIO SILVA CARDOSO - DIRETOR (A) EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº107/2022 - PROCESSO Nº07732477/2018 - 08843060/2018 - 05668812/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3995/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 385.928,75 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) concernente aos serviços de construção DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, referente ao pagamento do reajuste da 24ª e 25ª, 30ª e 31ª MEDIÇÕES PARCIAIS E 36ª MEDIÇÃO FINAL do Contrato nº 140/2015, que teve sua vigência encerrada em 03/09/2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº109/2022 - PROCESSO Nº09370838/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3990/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$ 148.509,59 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) concernente a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 06 SALAS, EM TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, referente ao pagamento do reajuste da 11ª, 12ª, 16ª, 17ª, 18ª, 23ª, 26ª e 27ª medição do Contrato nº 27/2018, que teve sua vigência encerrada em 26 de março de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº110/2022 - PROCESSO Nº06735620/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3939/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 83.381,50 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) concernente aos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, referente ao pagamento de



reajuste da 4ª a 7ª, 11ª a 13ª e 16ª MEDIÇÕES PARCIAIS E A 17ª MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO Nº 35/2019, que teve sua vigência encerrada em 01 de setembro de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 08 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DA FAZENDA

**NORMA DE EXECUÇÃO Nº03**, de 08 de novembro 2022.

#### ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DE NORMAS TRIBUTÁRIAS QUE CONCEDEM BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro; CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a elaboração de normas tributárias no âmbito da SEFAZ que possam originar renúncia de receita, bem como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, RESOLVE:

Art. 1.º As normas tributárias que impliquem na concessão de benefícios fiscais devem estar amparadas em Nota Técnica emitida pela Célula de Estudos Econômico-Tributários (CEESE) da Coordenadoria de Gestão Fiscal.

Art. 2.º Entende-se como benefício fiscal, para fins desta Norma de Execução, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, compreendendo ainda a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, exceto os concedidos em caráter geral no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Art. 3.º Cabe à Célula de Consultoria e Normas (CECON) solicitar, via sistema TRAMITA, a elaboração de Nota Técnica sobre a respectiva norma tributária em elaboração.

Parágrafo único. A Nota Técnica elaborada pela CEESE deverá ser assinada pelo Orientador da Célula e Coordenador de Gestão Fiscal, e conterá elementos mínimos de estimativa de renúncia de receita de forma a permitir ao Secretário da Fazenda a tomada de decisão na forma das condições estabelecidas no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º A minuta da norma que implique na concessão de benefícios fiscais deverá estar acompanhada da respectiva Nota Técnica para a apreciação do Secretário da Fazenda.

Art. 5.º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº2510/2022** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 09122672/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ELLEN NATALIA DINIZ LIMA**, matrícula Nº 3006356-2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 20/09/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2511/2022** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 09225803/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula Nº 026-1-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 22/09/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2512/2022** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 09017704/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, matrícula Nº 3006277-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 15/09/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2513/2022** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08895899/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **MARCOS CESAR FACO LOPES**, matrícula Nº 2780-1-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 12/09/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2602/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2431/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2602/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro Comissão	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2250,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2604/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2432/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2604/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2790,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2606/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2321/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE QUIXADÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2606/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2607/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2322/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE RUSSAS, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2607/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2608/2022** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2218/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2608/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1890,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2697/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no



processo nº. 09371052/2022 RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de Janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1622/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO DE MORADA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.275.119/0001-02, estabelecida à Rua M, nº 501, loja 05, Bairro Planalto Aeroporto, no Município de Morada Nova, CEP.: 62.940-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 0003469-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/382C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2022.. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2700/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02485613/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1932/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 11403, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2022.. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2701/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02485648/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1882/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14344, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2022.. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2702/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05995957/2022, 06781780/2022, 03700577/2022 RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de agosto de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1072/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DO CARIRI LTDA - CARIRITRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.623.810/0001-19, estabelecida à Av. Padre Cicero, nº 2555, Bairro Triângulo, no Município Juazeiro do Norte, CEP.: 63.041-145, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3649, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/445C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2022.. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2703/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00296056/2021; 00296102/2021; 01196349/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 770/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CEATRAN – EXAMES MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.520.830/0001-61, estabelecida à Av Frei Cirilo, nº 4597, Bairro Messejana, no Município Fortaleza, CEP.: 60.840-285, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 0003148-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/391C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2022.. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2750/2022 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02476118/2022, 03080404/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **PAULO SÉRGIO DE FREITAS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/10923/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecendo as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2022..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DESPACHO

Aprovo o Relatório da Comissão Sindicante referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado no VIPROC nº 04109781/2021, acolhendo os fundamentos neles expendidos, sendo a medida mais consentânea a ser tomada, em respeito ao devido processo legal, o ARQUIVAMENTO no âmbito administrativo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13/04/2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 375/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL**. OBJETO: **Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 07835655/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.15.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2022.. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN - CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 386/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 07379250/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.15.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2022.. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN - CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº317/2022

LOCADORA: **V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado no landê Shopping Caucaia, que fica estabelecido à Avenida Edson da Mota Correia, nº 620 - Centro, Caucaia/CE, com área locável total 331,37 metros quadrados, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito em Caucaia/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 159.057,60 (cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito em Caucaia/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2022.. ASSINANTES: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE; VANESSA MEDEIROS RABELO- Proprietária da empresa V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº401/2022**

LOCADORA: **VERÔNICA OLIVEIRA AGUIAR**, neste ato representada pela QUALITY IMOBILIÁRIA LTDA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado Rua Major Barreto, S/N, Bairro Centro, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE em Itapajé/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE em Itapajé/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2022. ASSINANTES: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JÚNIOR BARROSO BASTOS- Administrador, Empresa Quality LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 074/CEGÁS/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **FHS CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de engenharia** para execução de ramais para ligação de clientes padrão compacto, em toda abrangência da rede de gás natural canalizado da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20210014/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.359.826,77 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pago com recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 077/CEGÁS/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de uma bomba comparativa de calibração de pressão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, através da Cotação Eletrônica nº 2022/29775, os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Antonio Ari Benevides Cavalcante (ARILUB DISTRIBUIDORA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210019/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dorisleide Cândido de Sousa, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20210019/CEGÁS, processo nº 08301113/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos Datacenters da CEGÁS, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 67, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 62.789,88 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com o período de vigência contratual de 15 (quinze) meses e com prazo de execução de 12 (doze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/METROFOR/2018**

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/METROFOR/2018 em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2022, cujo registro no MTE se deu sob o nº CE000219/2022; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo, nº 650, Parque Manibura - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07/METROFOR/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº 03489868/2022 e 0318310/2022; III. Nas normas dos Arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº07/METROFOR/2018**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2022, cujo registro no MTE se deu sob o nº CE000219/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa da R\$ 19.669.152,24 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 21.605.121,72 (vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditivo; XII - DATA: 07 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thales Fonteles Varela pela SEGURO SEGURANÇA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/METROFOR/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra para construção de banheiros de uso público nas estações da Linha Sul, 01 (um) elevador de passageiro e 01 (uma) rampa de acesso na Estação Maracanã – Linha Sul do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mogno, nº 39, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Decréscimo** de R\$ 189.345,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.654,16 (hum milhão, noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de Maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 57/METROFOR/2022, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 07 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e José Lindomar Sales Júnior pela SALES ENGENHARIA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 82/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR CONTRATADA: **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Peças Sobressalentes e Consumíveis para os VLTs e TUEs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 01 (itens 01 a 04), Grupo 02 (itens 05 a 08), Grupo 05 (itens 25 e 26), Grupo 06 (itens 27 e 28) e Item 29, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos do METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 209.536,58 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Subsídio - 08100004.26.783.343.20126.15.339 045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 83/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR CONTRATADA: **NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIÁRIOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de Peças Sobressalentes e Consumíveis para os VLTs e TUEs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 03 (itens 09 a 16) e Grupo 04 (itens 17 a 24), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos do METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.960,00 (um milhão duzentos mil novecentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Subsídio - 08100004.26.783.343.20126.15.339045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Nelson Luís Porreo Brandão pela NN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES METRO-FERROVIÁRIOS LTDA-EPP.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 88/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de melhorias no estacionamento** do prédio administrativo do Metrofor em Fortaleza/Ce, devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência e quantificado no Anexo C - Planilha de Preços Básicos, constantes do Edital de Licitação Nº 20220003 – Metrofor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos do Metrofor e Edital de Licitação nº 20220003 – Metrofor FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) pagos em até 30(trinta) dias contados da data da apresentação do boletim de medição/ nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 013014 - Melhorias no Estacionamento do Edifício Sede, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e José Lindomar Sales de Macedo pela SALES ENGENHARIA LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº174/2022** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001470-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	300003-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
FELIPE DA SILVA FREITAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000009-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000010-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	COORDENADOR	DNS-2	3001469-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSÉ ALDENI MARINHO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000000-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAQUIM DYOGO LUÍS FERREIRA SALES	ARTICULADOR	DNS-3	3001438-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LAILSON ANDRÉ FERNANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000006-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LARA VITÓRIA TERRA DAMACENO FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001440-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LOURISLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001473-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001121-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA JÚLIA SOUSA DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000002-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MÔNICA MEDEIROS DE FRANÇA FUCK	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001472-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000025-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
THAIS PINHEIRO FELIPE	COORDENADOR	DNS-3	3000012-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001101-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº175/2022** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **BRIGADISTAS FLORESTAIS**, contratados nos termos da Lei Complementar nº 253, de 25 de agosto de 2021, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	3000013-7	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS ROCHA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
2	3000014-5	DENNIS BRAGA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
3	3000015-3	FÁBIO JÚLIO NORBERTO DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
4	3000016-1	FRANCISCO TALES DO NASCIMENTO DE SOUZA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
5	3000017-X	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
6	3000018-8	HÉLIO BANDEIRA MAGALHÃES SOBRINHO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
7	3000019-6	MELANIA DOS SANTOS CARDOSO VERAS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
8	3000020-X	ROBINSON BARROSO PEIXOTO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
9	3000022-6	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
10	3000023-4	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/12/2022	31/12/2022	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2022** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYV3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; ; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas, OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Novembro de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2022** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, art.11 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
HERNANDES FÉLIX REBOUÇAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000024-2	III	13 E 14.10.2022	FORTALEZA-CE	1,5	77,1		115,65
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001021-3	III	12 A 16.09.2022	CHORÓ-CE	4,5	77,1		346,95
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000021-3	III	04 E 05.10.2022	CAMOCIM-CE	1,5	77,1		115,65
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001101-5	III	02.09.2022	SOBRAL-CE	0,5	77,1	7,71	46,26
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001101-5	III	09 A 10.09.202	SOBRAL-CE	1,5	77,1	23,13	138,78
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001101-5	III	19.10.2022	SOBRAL-CE	0,5	77,1	7,71	46,26
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001101-5	III	06 E 07.10.2022	FORTALEZA-CE	1,5	77,1		115,65
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001101-5	III	05.10.2022	CRATEÚS-CE	0,5	77,1	1,93	40,48

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 41/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **TBM SOLUCOES EMPRESARIAIS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de **Aquisição de 05 (cinco) toldos sanfonados em lona retrátil, equipamentos a serem adquiridos e instalados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui objeto deste contrato de Aquisição de 05 (cinco) toldos sanfonados em lona retrátil, equipamentos a serem adquiridos e instalados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220041, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449052.10000.0 e 57100001.18.541.724.11376.03.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Leonardo Costa de Assunção - TBM SOLUCOES EMPRESARIAIS.

Marjory Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos (Balanças Digitais)** para utilização no atendimento emergencial de animais, conforme Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 09321438/2022 e seus anexos, a Cotação Eletrônica no 2022/30737, o Termo de Participação no 20220022, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.15423.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Luiz Enrique Ruiz Gil - RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA.

Marjory Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 43/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço da Taxa de Administração visando futuras e eventuais contratações dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza), para atender a necessidade desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e Ordem de Compra nº 86536/2022.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Maracanãs Viagens e Turismo LTDA - ME.

Marjory Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2022**

PROCESSO Nº: 10074457 / 2022 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA OBJETO: **Contratação de serviço de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica (agrupado)** para o Parque Estadual Botânico do Ceará, Parque Estadual Sítio Fundão, APA da Bica do Ipu, APA da Lagoa de Jijoca, APA da Serra de Baturité (viveiro e sede administrativa), Revis Periquito Cara-suja (posto do BPMA) e Estação Ecológica do Pecém. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação do novo contrato agrupado em função da necessidade do serviço de fornecimento de energia elétrica para as Unidades de Conservação, serviço essencial para o desenvolvimento dos trabalhos. VALOR GLOBAL: R\$ 312.050,00 ( trezentos e doze mil e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339039.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339039.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.08.339039.21600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, XXII, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** (cnpj: 07.047.251/0001-70) DISPENSA: A Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente - SEMA, considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10074457/2022, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, pelo inciso XXII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de serviço de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica (Contrato Agrupado) para o Parque Estadual Botânico do Ceará, Parque Estadual Sítio Fundão, APA da Bica do Ipu, APA da Lagoa de Jijoca, APA da Serra de Baturité (viveiro e sede administrativa), Revis Periquito Cara-suja (Posto do BPMA) e Estação Ecológica do Pecém. Assim, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a presente DECLARAÇÃO, para que se proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Maria Dias Cavalcante - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o inciso XXII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº 376/2022 e tudo o mais que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 10074457/2022, tendo como objeto a contratação de serviço de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica (em caráter agrupado) para o Parque Estadual Botânico do Ceará, Parque Estadual Sítio Fundão, APA da Bica do Ipu, APA da Lagoa de Jijoca, APA da Serra de Baturité (viveiro e sede administrativa), Revis Periquito Cara-suja (Posto do BPMA) e Estação Ecológica do Pecém, conforme especificado no processo supra, afigurando-se que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente.

Marjory Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021PRIMEIRO ADITIVO**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III – ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV – CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 46001.000744/2022-39, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: A celebração do presente aditivo importará no valor de R\$ 956.336,45 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de agosto 2022 e término em 12 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII – DATA: 27/07/2022; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão e Juliana Rosa Álvares - Representante Legal da JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

Iara Moreira Osterno  
COORDENADORA DA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00080  
PROCESSO NÚMERO: 01319299/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220009/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ: 39.149.298/0001-31), com o valor unitário de R\$



6,44 para o item 01; F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME (CNPJ: 39.149.298/0001-31), com o valor unitário de R\$ 3,96 para os itens 03 e 04; ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 75.629.105/0001-03), com o valor unitário de R\$ 6,90 para o item 02; RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Empresário da Empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA; Fátima Maria Vieira Pinheiro, Empresário da Empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME; Carolini Poli Silva, Proprietária da Empresa ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 900,00; PROCESSO Nº: 46001.001797 / 2022-77 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição** do servidor Francisco Jares Freire, matrícula 300349-3-7, no **XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores**, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022, em Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: O mencionado Congresso é um evento de capacitação e de qualificação importante para o aprimoramento no desempenho das funções dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema Estadual de Ouvidoria VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.222.20450.03.339039.1.00.00.0.3.01 (1096194) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES (ABO)**, CNPJ nº. 00.656.809/0001-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022, Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2022. Sandra Gomes de Matos Azevedo - Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2022. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 205 - ANO XIV, de 11/10/2022, que publicou o Extrato do Contrato nº 018/2022, celebrado entre esta Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Consórcio MTC: **Onde se lê:** CONSÓRCIO MCT **Leia-se:** CONSÓRCIO MTC SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, Fortaleza/CE, em 31 de outubro de 2022.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 024/2021, celebrado entre esta Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com publicação do seu extrato no Diário Oficial nº. 161 - ANO XIV, de 08/08/2022. **Onde se lê:** "O valor global do Contrato permanece em R\$ 956.336,45 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)" **Leia-se:** "A celebração do presente aditivo importará no valor de R\$ 956.336,45 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)" SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, 04 de novembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº199/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nayra Carmen Silva Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito para Educadores Turma 01 DETRAN	27 de julho de 2022, das 08h às 12h e das 13h às 17h	8 h/a	RS 320,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito para Educadores Turma 01 DETRAN	28 de julho de 2022, das 08h às 12h e das 13h às 17h	8 h/a	RS 320,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Instrução - Identificação Veicular para Estampadores Turma 06 DETRAN	22 de julho de 2022, das 8h às 12h	4 h/a	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Alexandre Sales Arcaño	ESPECIALISTA	RS 40,00	Licitações e Contratos: Teoria e Práticas à Luz da Lei Federal Nº14.133/2021 Turma 02	25 a 29 de julho de 2022, das 8h às 12h	20 h/a	800,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº203/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Noções de Perícia de Trânsito Turma 03 DETRAN	25 a 30 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	48 h/a	2.400,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	ESPECIALISTA	40,00	Noções de Perícia de Trânsito Turma 03 DETRAN	25 a 30 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	48 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nayra Carmen Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	18 de julho de 2022, das 08h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	320,00
Gabrielle de Oliveira Freire	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	19 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 20 de julho de 2022, das 8h às 12h	12H/A	600,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	20 de julho de 2022, das 13h às 17h 21 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	12 h/a	480,00
Calixta Iara Santos Varela	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	22 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	320,00
Kayque Duarte Nunes da Silva	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	25 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 26 de julho de 2022, das 8h às 12h	12 h/a	480,00
Filipe Pereira de Araújo	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	26 de julho de 2022, das 13h às 17h 27 de julho de 2022, das 8h às 12h	08 h/a	320,00
Áthila Vieira Lima	Graduado	35,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	27 de julho de 2022, das 13h às 17h	4 h/a	140,00
Nayra Carmen Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	28 e 29 de julho de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 01 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	24 h/a	960,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	02 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 03 de agosto de 2022, das 8h às 12h	12 h/a	480,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	03 de agosto de 2022, das 13h às 17h 04 e 05 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 08 de agosto de 2022, das 8h às 12h	24 h/a	960,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	08 de agosto de 2022, das 13h às 17h 09 a 12 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	36 h/a	1.800,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	16 e 17 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	18 de agosto de 2022, das 8h às 12h	4 h/a	200,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	18 de agosto de 2022, das 13h às 17h	4 h/a	160,00
Henrique Correia Lima Fortes Fernandes	Graduado	35,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	19 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 22 de agosto de 2022, das 8h às 12h	12 h/a	420,00
Evandro Siebra da Silva	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	22 de agosto de 2022, das 13h às 17h 23 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	12 h/a	480,00
Nayra Carmen Cavalcante Lima	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	24 e 25 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	16h/a	640,00
José Ivan Amarante de Santiago Filho	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	24 e 25 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	16 h/a	640,00
Manoel Paulino Secundino Neto	Mestre	50,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	29 a 31 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 1 de setembro de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	32 h/a	1.600,00
Patrick Herlly Silva Reis	Especialista	40,00	Formação para Agentes de Trânsito Turma 03 DETRAN	29 a 31 de agosto de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h 1 de setembro de 2022, das 8h às 12h e 13h às 17h	32 h/a	1.280,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	Sistemas Corporativos de Compras Turma 03	25 a 27 de julho de 2022, das 13h às 17h	10 h/a	500,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº207/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Oficina Qualidade nas Respostas em Ouvidoria Turma CGE	03 de agosto de 2022, das 09h às 12h	3 h/a	120,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Henrique Correia Lima Forte Fernandes	Graduado	35,00	Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Turma 05	25 de julho de 2022, das 08h às 12h10* e 13h às 17h10*	10 h/a	350,00
Francisco Edivanio da Silva	Graduado	35,00	Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Turma 05	26 de julho à 29 de julho de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10*	40 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Mariano Neto	Especialista	40,00	Sistema Corporativo e-Parcerias na Perspectiva do Concedente e do Conveniente Turma 01 SEAS	01 à 12 de agosto de 2022, das 09h às 12h	30 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2022

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - EITCE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, n.º 220, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do contrato n.º 0002/2020-egpce; No processo n.º 07401094/2022; Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Designar o servidor LUIZ GUSTAVO SOLA TORRES, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula n.º 300001-0-2: especialmente, designado pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, em substituição a servidora Gleyana Guimarães da Frota Gurgel; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.041,68 (Cinquenta e Seis Mil, Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 04/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE - Contratante E José Lassance de Castro Silva, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa  
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº099/2022** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5	15,00	22	330,00
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00
Ana Cristhina de Sousa Santana Pirolla	DNS-3	300091.5.0	15,00	22	330,00
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300091.8.5	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	22	330,00
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	22	330,00
Francisca Rastênia Bastos Florentino	DNS-3	300086.1.8	15,00	22	330,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	22	330,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	22	330,00
José Ailton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	22	330,00
José Valdivino da Silveira	DAS-1	300094.6.0	15,00	22	330,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	22	330,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Luiz Carlos da Silva	DNS-2	300090.1.0	15,00	22	330,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9	15,00	22	330,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	22	330,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	22	330,00
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	22	330,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00
Tayane Amorim Sousa	DAS-1	300000.3.X	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2022/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **L & L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**-CNPJ/MF:24.564.509/0001-25,Rua Francisco Lima da Silva,S/N- Q004- L005/Jangurussu/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de assistência técnica**, para fazer a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de 125 (cento e vinte e cinco) centrais de ar (tipo SPLIT) e 1 (um) aparelho de ar condicionado (tipo JANELEIRO), instalados no prédio sede do ISSEC e seus anexos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº.20220001/ISSEC/DPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº.8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01(um) ano, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº.8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 47.872,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200001.04.1 22.211.20634.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 01 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e L & L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.; neste Ato representada por Erivan Ferreira de Moura/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **A P L RAMOS, FLAVIANA MARQUES TIMBÓ, JOSÉ EURIS DE SOUSA, LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACARAU LTDA, SABRINA LIMA NUTRINDO CORPO E MENTE LTDA**: DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **SÃO LUCAS HOME CARE LTDA**: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC PROCESSO: Nº09963502/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº 09963502/2022, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o VIGÉSIMO TERCEIRO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento



de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa **habilitadas e CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: UNIAO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA – CNPJ Nº 05.867.015/0001-75 SARA - SERVICIO DE APOIO AO RENAL AGUDO LTDA – CNPJ Nº 00.098.706/0001-38 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC**  
**PROCESSO: Nº10223320/2022**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº10223320/2022, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o VIGÉSIMO QUARTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa **habilitadas e CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: BARROS FISIOTERAPIA E REABILITACAO EIRELI - CPNJ Nº 09.555.592/0001-82 CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 05.825.685/0001-29 CLINICA DERMATOLOGICA RAIMUNDO GILMARIO EDUARDO BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 17.921.773/0001-03 CLINICA LUIZA FRANCA UNIPESSOAL LTDA – CNPJ Nº 35.025.436/0002-09 CLINICA ODONTOLOGICA VEM SORRIR LTDA – CNPJ Nº 07.828.899/0001-84 CLINICA SANCHEZ DE ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 03.737.508/0001-65 COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 63.303.978/0001-42 DIAGNOSTICO MEDICO ULTRA SONOGRAFICO S/S – CNPJ Nº 08.737.665/0001-94 ELO ORAL CLINICA S/S – CNPJ Nº 43.642.940/0001-97 FRANCISCO ROBSON RABELO CARVALHO – ME – CNPJ Nº 27.902.326/0001-60 INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 12.153.436/0001-08 INSTITUTO GASPARD BANDEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.941.181/0002-05 LUCIANA T. CANELA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ Nº 16.526.015.0001/28 UNIDADE DE REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 01.079.611/0001-30 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº069/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 17, incisos I e II, do Anexo I do Decreto Nº 34.844, de 05 de julho de 2022, e nos arts. 2º, inciso IV, e 9º, caput, do Decreto Nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR a comissão abaixo indicada** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborarem o Termo de Cessão do espaço físico destinado a instalação da CE-PREVCOM, com as atribuições das suas respectivas competências. A saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fabiana Moura Bezerra	3000056-0	Presidente
Felipe Cavalcante do Carmo	Assessor Técnico II	Membro
Daniel Pontes Thomaz	Assistente Administrativo II	Membro

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 219, Ano XIV, página 87, que publicou a Portaria nº 065/2022 de 31 de Outubro de 2022. **Onde se lê:** “no período de 09 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social” **Leia-se:** “no período de 08 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **torna público que** a empresa **TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.919.441/0001-05, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 07968817/2022; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **retificar o item 5.1, considerando o erro material ocorrido no 10º aditivo** por conta de arredondamento de casas decimais; e alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 37/2018, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor global do contrato corresponde a importância de R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sendo o valor mensal de R\$161.057,25 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2022 até 04/11/2023, podendo ser renovada até o limite legal.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: de 05/11/2022 até 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato; Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.





## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº677/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MYRLA DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 1, matrícula nº 300634-5-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru e Tamboril, no período de 09 a 11/11/2022 a fim de realizar visita técnica referente ao projeto Praia Acessível, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (20%), no período de 21 a 26/11/2022 a fim de acompanhar técnicos a realizarem manutenções na rede de internet, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, Orientador de Célula – DNS-3, matrícula 200497-1-5, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07.11 a 08.11.2022, com o objeto de participar de reuniões com entidade executora e equipe para finalização do Termo de Colaboração, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.051,61 (Dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.190,39 (Dois mil cento e noventa reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2022 IG Nº1199758  
PROCESSO Nº06805019/2022**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 598 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 06805019/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato nº029/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 265.967,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo descritos: ITEM Valor Unit. Contratado QTDE (KG) Contrato Valor Total Contratado Valor Médio de Mercado Valor Unit. Requerido VALOR TOTAL REEQUILIBRADO REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ % Coxa e Sobrecoxa R\$ 7,61 42.046 R\$ 319.970,06 R\$ 14,36 R\$ 11,20 R\$ 121.987,20 R\$ 150.945,14 47,17 Peito de Frango R\$ 14,56 19.364 R\$ 281.939,84 R\$ 22,22 R\$ 20,50 R\$ 82.234,80 R\$ 115.022,16 40,79 VALOR TOTAL R\$ 601.909,90 R\$ 204.222,00 R\$ 265.967,30 44,19. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0 47100001.08.243.123.15458.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.0.11000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Fabrício Mattos Façanha - Distribuidora Façanha Comercio de Alimentos LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 106/2022 IG Nº1199854**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 214, Condomínio Eusébio Center – Bairro: Parnamirim – Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002 e seus anexos - SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida



deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução, poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100.001.08.122.211.20826.03.339033.10000.0.47100001.08.122.211.20826.03.339033.30100.0.47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0.47100001.08.122.211.20826.03.339039.30100.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº019/2022 IG Nº1167059  
PROCESSO Nº09065440/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 09065440/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022); f) no Edital de Chamamento Público nº 01/2022. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Residências Inclusivas Novo Tempo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.245.984,14 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.122.11039.03.335041.11000.0.47200002.08.242.122.11039.03.335041.31000.0.47200002.08.242.122.11040.03.335041.11000.0.47200002.08.242.122.11040.03.335041.31000.0.47200002.08.243.122.20532.03.335041.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2022 IG Nº1167059  
PROCESSO Nº09065318/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 09065318/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022); f) no Edital de Chamamento Público nº 01/2022. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Unidades de Abrigo Institucional** para Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 281.601,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20531.03.335041.10000.0.47200002.08.243.122.20532.03.335041.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº193/2022  
PROCESSO Nº10034927/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário, Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ONVIT INDÚSTRIA DE CASTANHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.262.983/0001-11, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 758, Machuca, Aquiraz-Ceará, CEP: 61.700-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Livia Machado Alves Nogueira Vidal, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 10034927/2022. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja



descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Livia Machado Alves Nogueira Vidal - Onvit Indústria de Castanhas Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº199/2022**  
**PROCESSO Nº10035117/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **FONNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.035.558/0001-29, com sede na Rua Jaime Pinheiro, nº 35, Bairro: Patriolino Ribeiro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.810-250, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Ângela Cláudia Chaves de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 10035117/2022. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Ângela Cláudia Chaves de Oliveira - FONNET Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº200/2022**  
**PROCESSO Nº10035320/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.109.427/0001-22, com sede na Rua L, S/Nº, Bairro: Parque Olho D'água, Aquiraz – Ceará, CEP: 61.700-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Guilherme Lima Assis, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 10035320/2022. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Guilherme Lima Assis - FAN Empreendimentos e Construções Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº195/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº195/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000111-7	15,00	22	330,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000000-5	15,00	22	330,00
ANA EMILIA AMARO MAGALHAES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000645-3	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	22	330,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	22	330,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	22	330,00
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3002427-3	15,00	22	330,00
SILVIA BATISTA DE CASTRO	Assistente Técnico	3002434-6	15,00	22	330,00
BRUNA THALITA DE MENDONÇA	Assistente Técnico	3002466-4	15,00	22	330,00
ANY CAROLINY FEITOSA FREITAS	Orientador de Célula	3002529-6	15,00	22	330,00
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3002553-9	15,00	22	330,00
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	Assistente Social	3002644-6	15,00	22	330,00
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	3002648-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3002617-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3002614-4	15,00	22	330,00
GISELE SILVA SPINOSA	Assistente Social	3002662-4	15,00	22	330,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002603-9	15,00	22	330,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002657-8	15,00	22	330,00
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	3002653-5	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3002605-5	15,00	22	330,00
JESSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3002641-1	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3002611-X	15,00	22	330,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002595-4	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002599-7	15,00	22	330,00
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	15,00	22	330,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	3002589-X	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3002609-8	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002602-0	15,00	22	330,00
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3002601-2	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002604-7	15,00	22	330,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002621-7	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3002600-4	15,00	22	330,00
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	Assistente Social	3002625-X	15,00	22	330,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	22	330,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	22	330,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3000005-6	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	22	330,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	22	330,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	22	330,00
ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	Assistente Social	3000525-2	15,00	22	330,00
CICERA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social	3000526-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	Assistente Social	3000527-9	15,00	22	330,00
LARISSA DE ANDRADE CARMO	Assistente Social	3000528-7	15,00	22	330,00
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	15,00	22	330,00
NAYARA MOTA TEIXEIRA QUEIROZ	Assistente Social	3000530-9	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	22	330,00
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	Psicólogo	3002573-3	15,00	22	330,00
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3002575-X	15,00	22	330,00
KALINE DE LIMA BATISTA	Psicólogo	3002574-1	15,00	22	330,00
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	Psicólogo	3002576-8	15,00	22	330,00
PRISCILA DE MORAIS BORBA	Psicólogo	3002554-7	15,00	22	330,00
DAVID BRITO CHANG	Psicólogo	3002555-5	15,00	22	330,00
AMADEU ANGELO PINHEIRO	Psicólogo	3002608-X	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3002591-1	15,00	22	330,00
CAROLINE E SILVA FERREIRA	Psicólogo	3002610-1	15,00	22	330,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicólogo	3002629-2	15,00	22	330,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	3002649-7	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3002665-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	15,00	22	330,00
GABRIELLE LIMA FEITOSA	Psicólogo	3002613-6	15,00	22	330,00
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicólogo	3002596-2	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002643-8	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3002634-9	15,00	22	330,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Psicólogo	3002593-8	15,00	22	330,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicólogo	3002590-3	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3002586-5	15,00	22	330,00
RAQUEL PAULA JARDELINO	Psicólogo	3002585-7	15,00	22	330,00
TALINE DE SOUZA MARTINS	Psicólogo	3002598-9	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3002588-1	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3000010-2	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3000008-0	15,00	22	330,00
RITA MARIA ALVES DA SILVA	Psicólogo	3000016-1	15,00	22	330,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicólogo	3000154-0	15,00	22	330,00
MARIA LUZIANA FLORENCO DOS SANTOS	Psicólogo	3000155-9	15,00	22	330,00
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicólogo	3000156-7	15,00	22	330,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicólogo	3000190-7	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	3000507-4	15,00	22	330,00
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	Psicólogo	3000504-X	15,00	22	330,00
ALINE LEANDRO FARIAS	Psicólogo	3000532-5	15,00	22	330,00
ANOTNIO TORRES MARTINS JUNIOR	Psicólogo	3000534-1	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3000535-X	15,00	22	330,00
LUANA COLARES MARTINS	Psicólogo	3000537-6	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3002572-5	15,00	22	330,00
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	Pedagogo	3002582-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Pedagogo	3002592-X	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3002654-3	15,00	22	330,00
HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	Pedagogo	3002587-3	15,00	22	330,00
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS	Pedagogo	3002583-0	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDAO	Pedagogo	3002660-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000014-5	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000013-7	15,00	22	330,00
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000185-0	15,00	22	330,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3000189-3	15,00	22	330,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	12	180,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	12	180,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	12	180,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	12	180,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	12	180,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	12	180,00
ROLDÃO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	12	180,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	04	60,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	04	60,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	04	60,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	04	60,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	04	60,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	04	60,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	04	60,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	04	60,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	04	60,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	04	60,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	04	60,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	02	30,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	02	30,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	02	30,00
JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	02	30,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	02	30,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	02	30,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	02	30,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	02	30,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	02	30,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	02	30,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	02	30,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	05	75,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	05	75,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	05	75,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	05	75,00
STENIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	05	75,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	16	240,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	16	240,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	16	240,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	16	240,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	16	240,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	16	240,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	16	240,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	16	240,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	16	240,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	16	240,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	16	240,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	16	240,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3002391-9	15,00	10	150,00
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	Socioeducador	3002530-X	15,00	16	240,00
CAIO LOPES BEZERRA	Socioeducador	3002531-8	15,00	16	240,00
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002532-6	15,00	16	240,00
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	Socioeducador	3002534-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	Socioeducador	3002535-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3002536-9	15,00	16	240,00
GABRIEL SANTANA DO CARMO	Socioeducador	3002537-7	15,00	16	240,00
GLEDSON DA SILVA CARVALHO	Socioeducador	3002538-5	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3002540-7	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3002541-5	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3002543-1	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002545-8	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3002546-6	15,00	16	240,00
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	Socioeducador	3002547-4	15,00	16	240,00
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	Socioeducador	3002577-6	15,00	16	240,00
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3002548-2	15,00	16	240,00
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002549-0	15,00	16	240,00
YGOR PINTO LEITE	Socioeducador	3002550-4	15,00	16	240,00
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	Socioeducador	3002542-3	15,00	16	240,00
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	Socioeducador	3002533-4	15,00	16	240,00
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	Socioeducador	3002551-2	15,00	16	240,00
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	Socioeducador	3002552-0	15,00	16	240,00
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002556-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3002559-8	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3002560-1	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3002561-X	15,00	16	240,00
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	Socioeducador	3002562-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002563-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3002558-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3002564-4	15,00	16	240,00
GIDEONE CASTRO DA SILVA	Socioeducador	3002557-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3002567-9	15,00	16	240,00
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	Socioeducador	3002565-2	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002566-0	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3002568-7	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3002569-5	15,00	16	240,00
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	Socioeducador	3002578-4	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3002571-7	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3002570-9	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Socioeducador	3002757-4	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002775-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3002748-5	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3002738-8	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3002702-7	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002759-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3002722-1	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3002734-5	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3002709-4	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3002710-8	15,00	16	240,00
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002726-4	15,00	16	240,00
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	Socioeducador	3002640-3	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3002711-6	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002647-0	15,00	16	240,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3002706-X	15,00	16	240,00
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3002789-2	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3002767-1	15,00	16	240,00
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002684-5	15,00	16	240,00
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	Socioeducador	3002790-6	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3002612-8	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002715-9	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3002705-1	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3002743-4	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002723-X	15,00	16	240,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002692-6	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3002704-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3002631-4	15,00	16	240,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002751-5	15,00	16	240,00
DANIEL BONFIM BITU	Socioeducador	3002780-9	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3002739-6	15,00	16	240,00
DANILO PEREIRA ALFERES	Socioeducador	3002797-3	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3002697-7	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3002773-6	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3002666-7	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002724-8	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3002772-8	15,00	16	240,00
DIEGO QUEIROZ GOMES	Socioeducador	3002799-X	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	Socioeducador	3002620-9	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3002727-2	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3002768-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3002771-X	15,00	16	240,00
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	Socioeducador	3002689-6	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3002650-0	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3002616-0	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3002776-0	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3002694-2	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3002637-3	15,00	16	240,00
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	Socioeducador	3002781-7	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3002713-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ADAILTON MELO DA COSTA	Socioeducador	3002700-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	Socioeducador	3002712-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	Socioeducador	3002763-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002628-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUSA	Socioeducador	3002794-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3002717-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3002663-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUSA	Socioeducador	3002658-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3002785-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	Socioeducador	3002656-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3002696-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3002690-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3002719-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3002728-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	Socioeducador	3002777-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3002732-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3002783-3	15,00	16	240,00
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	Socioeducador	3002774-4	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3002729-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002756-6	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3002674-8	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002745-0	15,00	16	240,00
GUILHERME SOUZA BARRETO	Socioeducador	3002636-5	15,00	16	240,00
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002798-1	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3002688-8	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3002725-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAUJO LIMA	Socioeducador	3002681-0	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	Socioeducador	3002742-6	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3002758-2	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3002736-1	15,00	16	240,00
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	Socioeducador	3002784-1	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3002682-9	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3002615-2	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3002679-9	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3002669-1	15,00	16	240,00
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	Socioeducador	3002693-4	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002730-2	15,00	16	240,00
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	Socioeducador	3002667-5	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3002633-0	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002766-3	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3002652-7	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3002701-9	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3002677-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3002623-3	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3002708-6	15,00	16	240,00
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3002792-2	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002779-5	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3002716-7	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3002695-0	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3002673-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3002635-7	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3002639-x	15,00	16	240,00
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	Socioeducador	3002760-4	15,00	16	240,00
LAELETON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002744-2	15,00	16	240,00
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002651-9	15,00	16	240,00
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	Socioeducador	3002668-3	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3002749-3	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3002731-0	15,00	16	240,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3002680-2	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002754-X	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3002735-3	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3002691-8	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3002626-8	15,00	16	240,00
LUANA CAMURCA SOUZA	Socioeducador	3002675-6	15,00	16	240,00
LUCAS MOURA LIMA	Socioeducador	3002703-5	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3002624-1	15,00	16	240,00
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador	3002765-5	15,00	16	240,00
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	Socioeducador	3002645-4	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3002764-7	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3002746-9	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002755-8	15,00	16	240,00
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	Socioeducador	3002752-3	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3002786-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3002762-0	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3002721-3	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3002646-2	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3002782-5	15,00	16	240,00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3002683-7	15,00	16	240,00
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	Socioeducador	3002796-5	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3002698-5	15,00	16	240,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3002747-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002761-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3002630-6	15,00	16	240,00
NATANAEL NESTOR MACIEL LOPES	Socioeducador	3002795-7	15,00	16	240,00
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3002740-X	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Socioeducador	3002733-7	15,00	16	240,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002778-7	15,00	16	240,00
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	Socioeducador	3002670-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3002788-4	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3002619-5	15,00	16	240,00
RAQUEL PADILHA AFONSO	Socioeducador	3002671-3	15,00	16	240,00
REINALDO SALES GONCALVES	Socioeducador	3002770-1	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3002718-3	15,00	16	240,00
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	Socioeducador	3002659-4	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3002741-8	15,00	16	240,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3002737-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3002686-1	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3002720-5	15,00	16	240,00
SAMUEL SOUSA DE PAULO	Socioeducador	3002707-8	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3002699-3	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3002791-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3002793-0	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3002687X	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3002642X	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3002672-1	15,00	16	240,00
VICTOR FEITOSA DINIZ	Socioeducador	3002678-0	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3002753-1	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3002655-1	15,00	16	240,00
WANDERSON SILVA SALES	Socioeducador	3002750-7	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002714-0	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3002627-6	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3002661-6	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	16	240,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	16	240,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	16	240,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	16	240,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	16	240,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	16	240,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENDO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPES	Socioeducador	3000067-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	16	240,00





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ROGEVÂNIO SOARES BARROS	Socioeducador	3000116-8	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	16	240,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	16	240,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	16	240,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	16	240,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	16	240,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	16	240,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3000128-1	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	16	240,00
JOSE RENATO DE MAIA	Socioeducador	3000144-3	15,00	16	240,00
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	16	240,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3000027-7	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	16	240,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	16	240,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	16	240,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	16	240,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	16	240,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	16	240,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	16	240,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	16	240,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	16	240,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	16	240,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	16	240,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	16	240,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	16	240,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	16	240,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	16	240,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	16	240,00
NATALIA GOMES LOPES	Socioeducador	3000086-2	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	16	240,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	16	240,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	16	240,00
BRAYA RUMMIGG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	16	240,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	16	240,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	16	240,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	16	240,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	16	240,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	16	240,00
FILIFE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	16	240,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	16	240,00
GLAUBER FERREIRA VIANA	Socioeducador	3000235-0	15,00	16	240,00
GLEDSON ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	16	240,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	16	240,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	16	240,00
ISAQUE CARDOSO BRITO	Socioeducador	3000244-X	15,00	16	240,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	16	240,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	16	240,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	16	240,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	16	240,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	16	240,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	16	240,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	16	240,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	16	240,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	16	240,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000188-5	15,00	16	240,00
MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO	Socioeducador	3000192-3	15,00	16	240,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	16	240,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	16	240,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	16	240,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	16	240,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3000243-1	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	16	240,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	16	240,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	16	240,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	16	240,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	16	240,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	16	240,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	16	240,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	16	240,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	16	240,00
JANIELE VITAL NOROES	Socioeducador	3000163-X	15,00	16	240,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	16	240,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	16	240,00
MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	16	240,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	16	240,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3000506-6	15,00	16	240,00
ABIMAEAL CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3000490-6	15,00	16	240,00
ABNER OLIVEIRA CAMARGO	Socioeducador	3000347-0	15,00	16	240,00
ALBERICO DE JESUS SILVA	Socioeducador	3000284-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000360-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Socioeducador	3000297-0	15,00	16	240,00
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	Socioeducador	3000357-8	15,00	16	240,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3000386-1	15,00	16	240,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000396-9	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3000449-3	15,00	16	240,00
ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	Socioeducador	3000382-9	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000489-2	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000290-3	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3000299-7	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3000337-3	15,00	16	240,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000434-5	15,00	16	240,00
ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000305-5	15,00	16	240,00
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	Socioeducador	3000307-1	15,00	16	240,00
BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000336-5	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3000303-9	15,00	16	240,00
CARLOS MANDALLY LEITAO CAVALCANTE	Socioeducador	3000406-X	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3000484-1	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3000424-8	15,00	16	240,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3000427-2	15,00	16	240,00
DANIEL DE SOUSA ROCHA	Socioeducador	3000289-X	15,00	16	240,00
DAVI ALMEIDA GOMES	Socioeducador	3000293-8	15,00	16	240,00
DAVI SABINO NASCIMENTO	Socioeducador	3000341-1	15,00	16	240,00
DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	Socioeducador	3000349-7	15,00	16	240,00
DENILSON MARQUES NASCIMENTO	Socioeducador	3000355-1	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000383-7	15,00	16	240,00
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	Socioeducador	3000302-0	15,00	16	240,00
DYEGO ALVES LOBO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000377-2	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000304-7	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000488-4	15,00	16	240,00
ELANIO DO NASCIMENTO SENA	Socioeducador	3000335-7	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3000460-4	15,00	16	240,00
ERISON AMARAL SILVA	Socioeducador	3000374-8	15,00	16	240,00
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	Socioeducador	3000316-0	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3000433-7	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3000332-2	15,00	16	240,00
FABIANO DE SOUSA FREITAS	Socioeducador	30003128	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ	Socioeducador	3000363-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000416-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Socioeducador	3000389-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAS JUNIOR	Socioeducador	3000493-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000480-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000387-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	Socioeducador	3000319-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000313-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000385-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO FONTELES	Socioeducador	3000395-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3000482-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	Socioeducador	3000494-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000419-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MOISES PAIVA MELO	Socioeducador	3000359-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3000446-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3000328-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3000442-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000378-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3000350-0	15,00	16	240,00
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000413-2	15,00	16	240,00
GEAN CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	Socioeducador	3000327-6	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3000429-9	15,00	16	240,00
GLAYDSON ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000409-4	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000334-9	15,00	16	240,00
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	Socioeducador	3000485-X	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3000309-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3000426-4	15,00	16	240,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3000514-7	15,00	16	240,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3000397-7	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000306-3	15,00	16	240,00
JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	Socioeducador	3000353-5	15,00	16	240,00
JESSE SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3000310-1	15,00	16	240,00
JEYDSON BARROS GOMES	Socioeducador	3000340-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS BARROS RIBEIRO	Socioeducador	3000323-3	15,00	16	240,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000292-X	15,00	16	240,00
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3000487-6	15,00	16	240,00
JOCELIO VIEIRA LIMA SANTOS	Socioeducador	3000318-7	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3000326-8	15,00	16	240,00
JONH MAYKON GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3000339-X	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3000358-6	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3000483-3	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3000317-9	15,00	16	240,00
JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	Socioeducador	3000422-1	15,00	16	240,00
JOSE ATILA DOS SANTOS NASCIMENTO	Socioeducador	3000308-X	15,00	16	240,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3000368-3	15,00	16	240,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3000486-8	15,00	16	240,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3000398-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3000444-2	15,00	16	240,00
JOSE ROGERIO DA COSTA PEIXOTO	Socioeducador	3000315-2	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO ROCHA	Socioeducador	3000287-3	15,00	16	240,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3000294-6	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000342-X	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3000376-4	15,00	16	240,00
LEONARDO PONTES FERREIRA	Socioeducador	3000438-8	15,00	16	240,00
LUIZ GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3000324-1	15,00	16	240,00
LUIZ LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000365-9	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3000329-2	15,00	16	240,00
MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000364-0	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3000399-3	15,00	16	240,00
MARCELO DUARTE CARNEIRO	Socioeducador	3000354-3	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3000417-5	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3000325-X	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000366-7	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000390-X	15,00	16	240,00
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador	3000394-2	15,00	16	240,00
MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA	Socioeducador	3000285-7	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3000437-X	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000369-1	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3000414-0	15,00	16	240,00
OSMAR FRANCA GRACIA	Socioeducador	3000286-5	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000392-6	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3000492-2	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3000370-5	15,00	16	240,00
RAMON BRAGA DA SILVA	Socioeducador	3000345-4	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3000453-1	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000373-X	15,00	16	240,00
RAYSON JAIME PINTO SILVA	Socioeducador	3000458-2	15,00	16	240,00
RENAN UCHOA DANTAS	Socioeducador	3000330-6	15,00	16	240,00
RICARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3000379-9	15,00	16	240,00
RICARDO FERREIRA PEIXOTO JUNIOR	Socioeducador	3000344-6	15,00	16	240,00
RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Socioeducador	3000465-5	15,00	16	240,00
ROBERIO FELIX DA SILVA	Socioeducador	3000333-0	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3000375-6	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000420-5	15,00	16	240,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3000439-6	15,00	16	240,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3000356-X	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3000288-1	15,00	16	240,00
TIAGO SOARES BATISTA	Socioeducador	3000393-4	15,00	16	240,00
VICTOR FREIRE DE SOUSA	Socioeducador	3000430-2	15,00	16	240,00
VICTOR LOPES DE SOUSA	Socioeducador	3000295-4	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000314-4	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3000445-0	15,00	16	240,00
WALTERSOM MARDEM DE MORAIS	Socioeducador	3000343-8	15,00	16	240,00
WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Socioeducador	3000516-3	15,00	16	240,00
WELLINGTON FARIAS CAMPELO	Socioeducador	3000296-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000479-5	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3000454-X	15,00	16	240,00
WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	Socioeducador	3000404-3	15,00	16	240,00
WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	3000320-9	15,00	16	240,00
YAGO DUARTE ALVES	Socioeducador	3000518-X	15,00	16	240,00
YURI BRENDÓ ALCANTARA FARIAS	Socioeducador	3000470-1	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3000464-7	15,00	16	240,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3000402-7	15,00	16	240,00
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	Socioeducador	3000495-7	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000423-X	15,00	16	240,00
ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	Socioeducador	3000400-0	15,00	16	240,00
ANA JULIA XIMENES PEREIRA	Socioeducador	3000499-X	15,00	16	240,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3000428-0	15,00	16	240,00
BRENA KEZIA MARTINS DA COSTA	Socioeducador	3000403-5	15,00	16	240,00
BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA	Socioeducador	3000513-9	15,00	16	240,00
CHARLIANE DREINE AUGUSTO DE LUCENA	Socioeducador	3000346-2	15,00	16	240,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000443-4	15,00	16	240,00
DANYELLE OLIVEIRA GAMA	Socioeducador	3000372-1	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3000300-4	15,00	16	240,00
DEISE LEANDRO OLIVEIRA	Socioeducador	3000498-1	15,00	16	240,00
EDILENA DA CONCEICAO NUNES DE PAIVA	Socioeducador	3000380-2	15,00	16	240,00
ERICA MARA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3000473-6	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000410-8	15,00	16	240,00
EVELANE PEREIRA PEIXOTO	Socioeducador	3000388-8	15,00	16	240,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3000455-8	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000412-4	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLEINEDILCE RABELO MARTINS	Socioeducador	3000459-0	15,00	16	240,00
GLEDYS TEIXEIRA ALVES	Socioeducador	3000462-0	15,00	16	240,00
ISA MARIA INACIO LOPES	Socioeducador	3000457-4	15,00	16	240,00
ISABEL PENA DA SILVA	Socioeducador	3000519-8	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000477-9	15,00	16	240,00
JORGEANE MICHELLE ANIBAL DE HOLANDA SOUSA	Socioeducador	3000500-7	15,00	16	240,00
JOYCE MARQUES VIANA	Socioeducador	3000509-0	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000408-6	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3000352-7	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000472-8	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3000298-9	15,00	16	240,00
LIVIA CAMILA GOMES SILVA	Socioeducador	3000405-1	15,00	16	240,00
LUCIMEIRE MARTINS FERREIRA	Socioeducador	3000502-3	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	30004671	15,00	16	240,00
MARIA ANGRA GOMES DA SILVA	Socioeducador	3000512-0	15,00	16	240,00
MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000478-7	15,00	16	240,00
MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000503-1	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000435-3	15,00	16	240,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3000425-6	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000463-9	15,00	16	240,00
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000510-4	15,00	16	240,00
MONIQUE DE LIMA CONRADO	Socioeducador	3000466-3	15,00	16	240,00
NABYLAR GONCALVES ARAUJO	Socioeducador	3000407-8	15,00	16	240,00
NADABIA DIAS QUEIROZ	Socioeducador	3000469-8	15,00	16	240,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000474-4	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3000432-9	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000468-X	15,00	16	240,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3000475-2	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000415-9	15,00	16	240,00
PRISCILLA NAIARA ARAUJO	Socioeducador	3000448-5	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3000418-3	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000348-9	15,00	16	240,00
RENATA FARIAS DE MELO	Socioeducador	3000496-5	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3000436-1	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000367-5	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000338-1	15,00	16	240,00
TARCIANA MARQUES MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000508-2	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3000440-X	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3000447-7	15,00	16	240,00
YASKARA MARIA TAVARES BATISTA	Socioeducador	30004973	15,00	16	240,00
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3000533-3	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000536-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000539-2	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000542-2	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3000544-9	15,00	16	240,00
ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA	Socioeducador	3000547-3	15,00	16	240,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3000548-1	15,00	16	240,00
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000552-X	15,00	16	240,00
ANTONIO LEONARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	Socioeducador	3000557-0	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000560-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000564-3	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3000566-X	15,00	16	240,00
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA GOMES	Socioeducador	3000569-4	15,00	16	240,00
BERENILSON LIMA DE CARVALHO	Socioeducador	3000574-0	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000575-9	15,00	16	240,00
CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000576-7	15,00	16	240,00
CLAIRTON ROCHA BARBOSA	Socioeducador	3000577-5	15,00	16	240,00
CLAUDINO DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000538-4	15,00	16	240,00
CLAUDIO RENAN FREIRE QUEIROZ	Socioeducador	3000578-3	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3000579-1	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3000585-6	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3000587-2	15,00	16	240,00
DIOGENES FREITAS LINHARES	Socioeducador	3000589-9	15,00	16	240,00
EDEVALDO DE SOUZA LIMA	Socioeducador	3000590-2	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERR	Socioeducador	3000593-7	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3000545-7	15,00	16	240,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000595-3	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000580-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3000627-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3000546-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000630-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CRISTIANO DOS ANJOS DE LIMA	Socioeducador	3000643-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DALTON PRUDENCIO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000634-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	Socioeducador	3000637-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO	Socioeducador	3000639-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	Socioeducador	3000609-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO MAGALHAES	Socioeducador	3000613-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO GIORDANO DUARTE SANTOSS SEGUNDO	Socioeducador	3000617-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE BERNARDO DA SILVA	Socioeducador	3000620-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCIE DE SOUSA	Socioeducador	3000623-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO SILVA NETO	Socioeducador	3000626-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3000582-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	Socioeducador	3000583-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THOMASZEWSKI REIS MOTA	Socioeducador	3000584-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCENY GONCALVES	Socioeducador	3000586-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DE LIMA	Socioeducador	3000588-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLEMBERG BARBOSA MACHADO	Socioeducador	3000592-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAME MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000594-5	15,00	16	240,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3000596-1	15,00	16	240,00
GISLEUDO DE OLIVEIRA FELIX	Socioeducador	3000597-X	15,00	16	240,00
HELLYSON HIGOR DE LIMA AMARAL	Socioeducador	3000599-6	15,00	16	240,00
ISRAEL LUCAS FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000606-2	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3000604-6	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3000543-0	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3000567-8	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000568-6	15,00	16	240,00
JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000570-8	15,00	16	240,00
JOÃO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000572-4	15,00	16	240,00
JOÃO VALENTIM RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador	3000573-2	15,00	16	240,00
JOÃO VICTOR FREITAS DA SILVA	Socioeducador	3000562-7	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000563-5	15,00	16	240,00
JORLEAN SANTIAGO LOPES	Socioeducador	3000565-1	15,00	16	240,00
JOSE ALBERT COSTA GOMES	Socioeducador	3000566-2	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3000549-X	15,00	16	240,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000558-9	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA	Socioeducador	3000559-7	15,00	16	240,00
JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000550-3	15,00	16	240,00
JOSE NILSON DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000553-8	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO SOUSA DA COSTA	Socioeducador	3000554-6	15,00	16	240,00
JOSE VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000555-4	15,00	16	240,00
LEANDERSON GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000640-2	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3000642-9	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000636-4	15,00	16	240,00
LUKAS BRAGA SALES	Socioeducador	3000638-0	15,00	16	240,00
MAIRLON DE OLIVEIRA RABELO	Socioeducador	3000629-1	15,00	16	240,00
MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO	Socioeducador	3000633-X	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3000635-6	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3000619-4	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000624-0	15,00	16	240,00
PAULO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA	Socioeducador	3000603-8	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3000608-9	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000598-8	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3000612-7	15,00	16	240,00
PEDRO DE SOUSA XAVIER	Socioeducador	3000615-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL	Socioeducador	3000616-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSYTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3000540-6	15,00	16	240,00
RENATO MIKAEL FELIX FERNANDES	Socioeducador	3000618-6	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000622-4	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000625-9	15,00	16	240,00
ROBERIO VAZ MACHADO	Socioeducador	3000628-3	15,00	16	240,00
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	15,00	16	240,00
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	Socioeducador	3000614-3	15,00	16	240,00
TAYSON TEIXEIRA DA PAIXAO	Socioeducador	3000610-0	15,00	16	240,00
VALNEI BATISTA ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000607-0	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3000602-X	15,00	16	240,00
WASKA ALVES CLEMENTE	Socioeducador	3000605-4	15,00	16	240,00

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/SRH/CE/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: sediada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambeba; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01 e PB CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Professor Wilson Aguiar, nº 125, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na anuência da SUB-ROGADA, no parecer técnico da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, no parecer jurídico, no art. 57, § 1º, incisos I, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 08846707/2022; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do

Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4”; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, encerrando-se no dia 18 de outubro de 2023. Fica ainda estabelecido o prazo de vigência, por força do disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.918/2009, com termo final no dia 18 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente firmados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 13 de outubro 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, PAULO SAID BITTAR, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na análise da técnica da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, bem como no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Nº 29001.000120/2022-01; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** com repercussão financeira negativa do Contrato nº 04/SRH/CE/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, MOTOQUEIRO E INFORMÁTICA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato terá repercussão financeira no valor de R\$ R\$ 255.505,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos). O valor global do contrato terá repercussão financeira no valor anual de R\$ 3.066.060,78 (três milhões, sessenta e seis mil e sessenta reais e setenta e oito centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando de 30 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023, podendo, entretanto, o mesmo ser rescindido por ocasião da homologação do Pregão Eletrônico Nº 20220007 SRH (Processo Nº 03725316/2022), mediante aviso prévio de no mínimo de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MARI-NALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** em nome da empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, no valor de R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), referente ao Contrato nº 003/SEINFRA/2022, cujo objeto é a contratação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MOVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA (LDI), A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000145/2022-04, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinada em Fortaleza, 28 de outubro de 2022, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aduardo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Stuard, nº 55, Sala 1105, 11º andar, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, Tel.: (85) 3535-5403, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento com supressão e acréscimo de itens das planilhas do Contrato nº13/2022/Sohidra**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GALPAO OFICINA DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, CUJO ACOMPANHAMENTO SISTEMATICO ESTARA SOB A ORIENTACAO DA SOHIDRA, referente a Tomada de Preços nº 20210002/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: Com o presente replaniamento, o contrato será reduzido em R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 365.560,55 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/2022/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO.

Adaudo José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº097/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº097/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador	Realizar manutenção preventiva e coleta de dados da PCD SR	Russas e Quixeré-CE	13 a 14/10/2022	uma e meia	64,83	----	97,25
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Realizar manutenção preventiva e coleta de dados da PCD SR	Russas e Quixeré-CE	13 a 14/10/2022	uma e meia	61,33	-----	92,00
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador	Realizar manutenção preventiva e coleta de dados da PCD SR	Russas e Quixeré-CE	13 a 14/10/2022	uma e meia	64,83	-----	97,25



NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	Conduzir servidores	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú e São Gonçalo do Amarante-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	61,33	----	275,99
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir servidores	Russas e Quixerê-CE	13 a 14/10/2022	uma e meia	61,33	----	92,00
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Participar e tomar posse no III Congresso de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba (CBHSI)	Ubajara-CE	18 a 19/10/2022	uma e meia	77,10	----	115,65
Vinicius Oliveira	Pesquisador	Participar e tomar posse no III Congresso de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba (CBHSI)	Ubajara-CE	18 a 19/10/2022	uma e meia	64,83	----	97,25
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador	Instalar 02(duas) PCD's SR	Icapuí-CE	20 a 21/10/2022	uma e meia	64,83	----	97,25
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	Instalar 02(duas) PCD's SR	Icapuí-CE	20 a 21/10/2022	uma e meia	61,33	----	92,00
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador	Instalar 02(duas) PCD's SR	Icapuí-CE	20 a 21/10/2022	uma e meia	64,83	----	97,25
José Rodrigues de Freitas	Motorista	Conduzir servidor	Quixeramobim-CE	17 a 20/10/2022	três e meia	61,33	----	214,66
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir servidores	Icapuí-CE	20 a 21/10/2022	uma e meia	61,33	----	92,00
Manoel Messias Saraiva Barreto	Eng.º Agrônomo	Viagem de correlação do levantamento de solos para fazer o reconhecimento da área e discutir a metodologia do mapeamento, juntamente com a equipe técnica da empresa contratada para os serviços	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, Caucaia, Aquiraz, Eusébio e Fortaleza-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	64,83	----	291,74
Juliana Matos Vieira	Pesquisador	Viagem de correlação do levantamento de solos para fazer o reconhecimento da área e discutir a metodologia do mapeamento, juntamente com a equipe técnica da empresa contratada para os serviços	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, Caucaia, Aquiraz, Eusébio e Fortaleza-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	64,83	----	291,74
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Viagem de correlação do levantamento de solos para fazer o reconhecimento da área e discutir a metodologia do mapeamento, juntamente com a equipe técnica da empresa contratada para os serviços	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, Caucaia, Aquiraz, Eusébio e Fortaleza-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	64,83	----	291,74
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Viagem de correlação do levantamento de solos para fazer o reconhecimento da área e discutir a metodologia do mapeamento, juntamente com a equipe técnica da empresa contratada para os serviços	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, Caucaia, Aquiraz, Eusébio e Fortaleza-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	64,83	----	291,74
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Viagem de correlação do levantamento de solos para fazer o reconhecimento da área e discutir a metodologia do mapeamento, juntamente com a equipe técnica da empresa contratada para os serviços	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Granja, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, Caucaia, Aquiraz, Eusébio e Fortaleza-CE	17 a 21/10/2022	quatro e meia	64,83	----	291,74

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº105/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de DEZEMBRO/2022: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, Carlos Humberto Barbosa Sobrinho, mat. 000113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 000124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 000115.1.7, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4 e Ronaldo Carlos Brillhante, mat. 000239.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BENEDITA DE OLIVEIRA**, matrícula 49582811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 30155971, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 26 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, **RESOLVE NOMEAR, GABRIEL BRITO LOUREIRO LUSTOSA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, **RESOLVE NOMEAR, CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo/função/emprego de médico, matrícula 2409601, lotado(a) no órgão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e de MEDICO, matrícula 2409602, lotado(a) no órgão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0347/2022-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0348/2022-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, **RESOLVE DESIGNAR GABRIEL BRITO LOUREIRO LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2022-1** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 09899570/2022 e 09957170/2022, **RESOLVE AUTORIZAR o afastamento** da servidora **JULIANA DONATO NOBREGA**, Fonoaudióloga, matrícula 496.309-1-3, lotada na Secretaria Executiva de Políticas de Saúde-SEPOS, no período de 19 a 22 de outubro de 2022, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 30º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 4.514,41 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e quatrocentos e um centavos), somando um valor total de R\$ 5.496,71 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2022/839** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 1500/2020, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela portaria 1484/2021 de 23 de dezembro de 2021 e as modificações indicadas pelas Portarias 324/2021 de 18 de março de 2021 e 1053/2021 de 29 de setembro de 2021 **RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, tendo em vista o que consta no processo nº 08543801/2022, a partir de 01 de setembro de 2022, à **CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHAES** a qual foi nomeada para o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, conforme Diário Oficial do Estado do Ceará nº 176, de 30 de agosto de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SESA Nº2022/850.**

**DETERMINA AOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS E DOS FLUXOS ESTABELECIDOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA – SPJUR/SESA, A FIM DE SUBSIDIAR A DEFESA DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.828, de 29 de junho de 2022, que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que compete ao Secretário da Saúde do Estado do Ceará expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, conforme preleciona a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o poder hierárquico da administração pública, o qual autoriza a edição de atos normativos e ordinatórios com o objetivo de ordenar a atuação interna dos órgãos subordinados, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº 34.828, de 29 de junho de 2022, atendam às solicitações formuladas pela Superintendência Jurídica – SPJUR/SESA, a fim de subsidiar a defesa do Estado.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no caput deste artigo, os órgãos demandados deverão prestar todas as informações solicitadas, bem como apresentar documentos que comprovem sua veracidade, observado o prazo estipulado pela SPJUR/SESA para o cumprimento da diligência requerida.

Art. 2º As solicitações formuladas pela SPJUR/SESA serão fundamentadas em requisições, em notificações, em intimações, em citações e em outros documentos oriundos do Poder Judiciário, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, da Advocacia-Geral da União – AGU, do Ministério Público da União – MPU, do Ministério Público do Estado do Ceará – MP/CE, dos órgãos de controle interno e externo, das autoridades policiais federais e estaduais e dos demais órgãos públicos com poder de requisição de informações.

Art. 3º Os colaboradores com exercício profissional em quaisquer dos órgãos da SESA/CE deverão:

I – atender às notificações para depor ou para realizar perícias ou vistorias, tendo em vista a instrução de procedimentos administrativos disciplinares;

II – atender às requisições para a defesa da Fazenda Pública, no prazo estabelecido pela SPJUR/SESA;

III – respeitar o fluxo estabelecido pela SPJUR/SESA no que concerne às formalidades e aos trâmites necessários para o atendimento da solicitação de informações;

IV – tratar com zelo e cortesia as demandas que propiciem o atendimento da solicitação de informações, no intuito de cumprir com os seus deveres de agente da administração pública.





Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará na responsabilidade administrativa do agente público e dos demais colaboradores, com comunicação à empresa empregadora e eventual instauração de tomada de contas especial, em se tratando de terceirizado, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, quando cabíveis.

Art. 5º Poderão ser estabelecidos ritos sumaríssimos voltados a reduzir o fluxo habitual de processos administrativos no âmbito da SESA/CE, a fim de atender às solicitações apresentadas nos termos do art. 2º desta Portaria, observados os princípios da administração pública e os preceitos legais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria SESA nº 2887/2011.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº170/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/26226  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220268**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 12114713/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/26226**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES (CADEIRAS DE RODAS)", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir a empresa **FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.132.024/0001-48 representada pelo Sr. Everton Machado da Silva, portador do RG nº 1083925204 SJS/DI RS e inscrito no CPF sob o nº 991.421.710-91, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X", FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, GARFOS DIANTEIROS COM SUSPENSÃO, EIXOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, LIMITADOR DE VELOCIDADE, CINTO DE SEGURANÇA, RODAS TRASEIRAS COM PNEUS INFLÁVEIS DE 15" (+/- 5"), RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS INFLÁVEIS DE 8" (+/- 2"), CAPAZ DE SUBIR OBSTÁCULOS E RAMPAS, CARREGADOR DE BATERIA MULTI VOLTAGEM, JOYSTIC À DIREITA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ACOLCHOADOS, CONFORTÁVEIS E ATRAUMÁTICOS (SOB MEDIDA PARA O USUÁRIO), APOIO DE BRAÇOS E SUPORTES DOS PÉS REGULÁVEIS, ESCAMOTEÁVEIS E/OU REMOVÍVEIS. COM SUPORTE DE CARGA PARA 120 KG (+/- 10 KG). POSSUIR REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA OU REGIÃO METROPOLITANA; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; OBS: O DESCRITIVO ACIMA DEVERÁ SER ADAPTADO, PELA CONTRATADA DO CERTAME, ÀS CONDIÇÕES E MEDIDAS DO USUÁRIO SOLICITANTE DO PLEITO.	231	R\$ 7.300,0000	R\$ 1.686.300,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.686.300,00</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Everton Machado da Silva

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 871/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: **contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde**, na categoria MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, para atender às necessidades da Rede SESA e da FUNSAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 244/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 13.001.597,71 (treze milhões, um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIDH - 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 07588 CSM - 24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 09051 HGCC - 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3.01 - 05927 CORAC - 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.01.00.00 - 2822, 24200074.10.302.631.20240.03.339034.2.91.00.01 - 9109 HIAS - 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3.01 - 07557 HMJMA - 24200794.10.302.631.2077.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 09080 HSJ - 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 12412 CDERM - 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0 - 4405 HGF - 24200184.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 - 5900 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Renato Monteiro Callado.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 237/2022**

PROCESSO Nº: 08191000/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento AMISSULPRIDA 200MG – SOCIAN**, com a finalidade de atender as decisões judiciais desfavoráveis ao Estado de pacientes portadores de Transtorno Esquizoafetivo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações nº. 0166564-02.2015.8.06.0001; 0209867-22.2022.8.06.0001; 0050418-46.2021.8.06.0071; 0185240-66.2013.8.06.0001, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes portadores de TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10000.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 04/11/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti RATIFICAÇÃO: 04/11/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 258/2022**

PROCESSO Nº: 09872515/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada**, regida pela CLT, para atender as necessidades da SESA e suas unidades vinculadas, no período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: atentando-se para o prazo de realização da licitação e para os trâmites legais/burocráticos dos procedimentos licitatórios, em específico para contratação de mão de obra terceirizada, entende-se que não haverá tempo hábil para conclusão do certame licitatório; considerando que não é possível descontinuar a prestação dos serviços, que se caracterizam como serviços de natureza continuada, pois se constituem em atividades-meio essenciais ao funcionamento dos Hospitais das unidades administrativas da Rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.413.670,19 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL: 24200374.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01 - 05967, 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 04405; CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH): 24200324.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01 - 12396, 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 07588; CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES – CSM: 24200384.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01 - 10717, 24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 09051; HEMOCE: 24200424.10.302.631.20094.03.339037.1.01.00.0.3.01 - 04517, 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 01136; HEMOCE CRATO: 24200424.10.302.631.20094.01.339037.1.01.00.0.3.01 - 12501, 24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.01.00.0.3.01 - 04308; HEMOCE IGUATU: 24200424.10.302.631.20094.02.339037.1.01.00.0.3.01 - 06067, 24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.01.00.0.3.01 - 07690; HEMOCE QUIXADÁ: 24200424.10.302.631.20094.09.339037.1.01.00.0.3.01 - 02970, 24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.01.00.0.3.01 - 07694; HEMOCE SOBRAL: 24200424.10.302.631.20094.11.339037.1.01.00.0.3.01 - 01337, 24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.01.00.0.3.01 - 02966; HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS: 24200204.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01 - 05941; 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01 - 07557; HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR: 24200794.10.302.631.20077.03.339037



1.01.00.0.3.01 - 02793; 24200794 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 09080; HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI: 24200224 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01 - 07599; 24200224 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 12412; HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA: 24200234 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01 - 07559, 24200234 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 04384; INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ – IPC: 24200364 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00.0.3.01 - 04424; 24200364 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 07609; LACEN: 24200314 10.305.632 21066 03 339037 1.01.00.0.3.01 - 01248, 24200314 10.305.632 21066 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 12424; LACEN CRATO: 24200314 10.305.632 21066 01 339037 1.01.00.0.3.01 - 07613; LACEN JUAZEIRO DO NORTE: 24200314 10.305.632 21066 01 339037 1.01.00.0.3.01 - 07613; LACEN TAUÁ: 24200314 10.305.631 21066 13 339037 1.01.00.0.3.01 - 04425; SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO): 24200704 10.305.632 20151 03 339037 1.01.00.0.3.01 - 12347, 24200704 10.305.632 20151 03 339034 1.01.00.0.3.01 - 01332. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.** DISPENSA: 10/11/2022 - Yannasha Mary Barros Monteiro RATIFICAÇÃO: 10/11/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2022**  
**PROCESSO Nº08484589/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONNECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 02.736.051/0001-01, referente ao pagamento de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº127/2022**  
**PROCESSO:02680879/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.404,40 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), junto a empresa **IMPACTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na CELOB / MESSEJANA, durante o período de MARÇO/2019 à AGOSTO/2019, ABRIL / 2020 à DEZEMBRO / 2020, JANEIRO à 13 de FEVEREIRO / 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº128/2022**  
**PROCESSO:02681107/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.276,80 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), junto a empresa **IMPACTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na SESA NÍVEL CENTRAL, durante os períodos de MARÇO/2019 à DEZEMBRO/2019, JANEIRO/2020 à DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021 e 01 à 13 de FEVEREIRO / 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº132/2022**  
**PROCESSO:09519054/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.319,20 (três mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos), junto a empresa **IMPACTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na SAMU EUSEBIO, durante os períodos de OUTUBRO/2019 A DEZEMBRO/2019, DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021 e 01 à 13 de FEVEREIRO/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07738089/2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 219,52 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multa de trânsito do veículo de placa PNF 4894, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Vânia Maria Cavalcante de Sousa  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº06855857/2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza –Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, incluindo o parecer nº 4932/2022/SPJUR/SESA, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 174.246,78 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), junto a EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento do fornecimento de energia na modalidade de alta tensão (AT), objeto do contrato nº 0951/2016, nos endereços: Av. do Imperador nº 545, cliente 9002707, R\$ 160.569,85, e Av. do Imperador nº 372, cliente 9000614, R\$ 13.676,93, da competência do mês de junho de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

André Pires Cortez  
DIRETOR GERAL - HGCCO  
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVA)

PROCESSO: 10379878/2022 INTERESSADO: COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA – CICV, Rua Marcos Macêdo, 1333, Torre B, Sala 606 – Aldeota, Fortaleza – CE, 60150-190 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues ESP/CE e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV, com o intuito de realizar ações conjuntas para atenuar as consequências humanitárias da violência dentro do âmbito de atuação dos Programas do CICV em Fortaleza. JUSTIFICATIVA O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é uma organização imparcial, neutra e independente, cuja missão exclusivamente humanitária é proteger a vida e a dignidade das vítimas dos conflitos armados e de outras situações de violência, assim como de prestar-lhes assistência, esforçando-se para evitar o sofrimento por meio da promoção e do fortalecimento do direito e dos princípios humanitários universais. Seu mandato deriva das Convenções de Genebra de 1949, seus Protocolos Adicionais de 1977 e os Estatutos do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; O CICV trabalha ao redor do mundo buscando garantir a assistência às pessoas afetadas pelos conflitos armados e outras situações de violência, promovendo a fiel aplicação do Direito Internacional Humanitário e atuando como intermediário neutro entre as partes nos contextos de conflitos armados. Neste sentido, a confidencialidade é uma ferramenta essencial que permite ao CICV criar uma atmosfera de confiança para dialogar com todas as partes de forma neutra, imparcial e independente, guiando-se unicamente pelas necessidades das pessoas afetadas beneficiárias de sua assistência. A aceitação do CICV em contextos operacionais extremamente perigosos depende do reconhecimento da neutralidade e independência do CICV e da compreensão de que o Comitê apresentará suas conclusões às partes de maneira confidencial. Uma das vertentes da confidencialidade é que a informação confidencial em mãos do CICV não deve ser utilizada no âmbito de processos judiciais de nenhum tipo, já que isso poderia prejudicar a capacidade da instituição de desenvolver suas operações tanto no âmbito local como mundial. O que inicialmente surgiu como uma prática da instituição tornou-se seu método de trabalho e ficou conhecido como “privilégio de não divulgação”. O privilégio de não divulgação de informação do CICV está amplamente estabelecido tanto no direito interno como no direito internacional. Internacionalmente, ele se reflete na jurisprudência e/ou normas processuais e probatórias das cortes e tribunais internacionais que investigam e julgam graves violações de Direito Internacional Humanitário e outros crimes internacionais. Assim, por exemplo, o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia entendeu que o CICV goza do privilégio absoluto de se recusar a entregar provas conexas com processos judiciais tanto no âmbito do direito convencional internacional como no âmbito do direito consuetudinário: Portanto, considerando a necessidade de implementação de parceria, com vistas a favorecer a formação de profissionais, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues ESP/CE e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (grifei) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (grifei) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV, com o intuito de realizar ações conjuntas de suporte em saúde mental e apoio psicossocial no marco da violência armada, para atenuar as consequências humanitárias no âmbito de atuação dos Programas do CICV em Fortaleza. Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº157/2022** - O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICA a DESISTÊNCIA dos CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, convocados através do Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 05 de outubro de 2022, referente ao Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na Área Assistencial, conforme previsto nos itens 16.5 e 16.11.1 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022.

Yara Ribeiro de Senna Souza  
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO

## EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO (36 HS)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
1	300450000050	Leonardo Wagner Maia Da Costa	12º	Ampla Concorrência	Não compareceu para entrega de documentos
2	300450114321	Liana Silveira Adriano	13º	Ampla Concorrência	Não compareceu para entrega de documentos

## EMPREGO PÚBLICO: FONOAUDIÓLOGO (30 HS)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
1	300450079971	Juliana Mota Ferreira Portella	4º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência

## EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 HS)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
4	300450068163	Lidhyane Trajano De Sousa	73º	Ampla Concorrência	Não compareceu para entrega de documentos
8	300450006771	Francisco Neilton De Oliveira Fernandes	75º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE - GESTÃO HGF, situada na Rua Professor Otávio Lobo, S/N, Papiçu, CEP: 60176-052, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0002-28 (FILIAL). CONTRATADA: **OOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804/811, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços em horas de profissionais de saúde** na Categoria MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, em quantitativo suficiente para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, unidade hospitalar contratualizada pela Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº20220013/FUNSAÚDE-HGF, mediante Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/24694, conforme o Processo nº 07995580/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (dias) dias, contado a partir da data de assinatura, conforme art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, não podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo mencionado.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.510.934,97 (nove milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 4.01.03.03.05.0002 – Cooperativas Médicas.. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Diretor-Presidente da FUNSAÚDE e Yara Ribeiro de Senna Souza, Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e Eduardo Vidal Vasconcelos, Diretor Presidente da COOPANEST.

Yara Ribeiro de Senna Souza  
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2021 (SACC 1184106); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ N.º 12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, em Fortaleza-CE, CEP: 60.874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210027 – SSPDS, e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666/93, no Art. 57, inciso II, bem como pelo Art. 65, inciso I, alínea “a”, do mesmo diploma legal e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo NUP nº 10001.006637/2022-77, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I. **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 86/2021-SSPDS (SACC nº 1184106), com início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de novembro de 2023, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO COMUM) NA SEDE DA SSPDS E DA CIOPAER/SSPDS, BEM COMO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM CONTÊINERES PARA ATERRO SANITÁRIO REGULARIZADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II. Modificar, para melhor adequação técnica, as necessidades da SSPDS, que consiste no acréscimo, sem ônus para a SSPDS, de 01(um) container na Sede do CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA- CISP, (Vide anexo I deste termo); III. O reajuste anual do contrato, com base na proposta apresentada pela CONTRATADA, (pg.048) no percentual de 7,55 % (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 74.537,40 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 02/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2021 (SACC 1184339); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA** – CNPJ N.º 00.033.757/0001-81; V - ENDEREÇO: Av. Shishima Hifumi, Parque Tecnológico UNIVAP, nº 2911, Módulos M201/202 – 2º Andar – 3º Pavimento, Urbanova, São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SSPDS e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666/93, no Art. 57, inciso II, e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo NUP nº 10001.002518/2022-45, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 87/2021-SSPDS (SACC nº 1184339), com início em 05 de novembro de 2022 e término em 04 de novembro de 2023, cujo objeto contratual visam os SERVIÇOS REFERENTES AO PROVIMENTO DE APLICAÇÕES DOS MAPAS DA GOOGLE (APIS DO GOOGLE MAPS PLATFORM), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC/SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 149.545,65 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2022 a 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Felipe Luis Del Nero - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 01381334/2022 e de acordo com o art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO**, matrícula nº 404832-1-7, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível VII, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a partir 31.01.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 09928705/2021 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **RITIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 301.196-6-5, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18.10.2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000651/2022-71 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO**, matrícula 404.811-1-7, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, nível VII, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 27.07.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1897/2021-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, a **viajar** para Coreau, Independência, Tamboril, Pacujá e Sobral, em objeto de serviço, no período de 27 a 28/12/2021, com a finalidade de realizar recolhimento de bens móveis nos municípios supracitados; conforme processo nº 12177731/2021, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0013/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Assaré, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações de inteligência no município; conforme processo nº



00573612/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0013/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Claiton Alves	Inspetor	V	25 a 30/01/2022	Fortaleza para Assaré	5,5	61,33	337,31
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	V	25 a 30/01/2022	Fortaleza para Assaré	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>674,62</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ALEXANDRE, ÍTALO ALVES DA SILVA e PAULO JOSÉ XAVIER DOS SANTOS para a DECAP; conforme processo nº 01038214/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2022-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Raimundo Nonato Cordeiro Nunes	Inspetor	V	03/02/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	03/02/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	03/02/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar armas na PEFOCE; conforme processo nº 00842109/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2022-DIFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	31/01/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Ricardo de Oliveira	Inspetor	V	31/01/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Gabinete do Delegado Geral, matrícula nº 405183-1-2, a **viajar** para Camocim, no período de 07 a 11/02/2022; com a finalidade de instalar Unidade Receptora do Projeto de Virtualização de Procedimentos; conforme processo nº 01182528/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOÃO VENÂNCIO DOS SANTOS para Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº 00696684/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2022-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	26/01/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	26/01/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ABDIAS NETO MESQUITA PAIVA para a Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº 00356212/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2022-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ítalo Gustavo Vale de Moura	Inspetor	V	13/01/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	13/01/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 01486403/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/03/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2022-DIFIN DE 04 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	16/02/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Joaris da Silva Júnior	Inspetor	V	16/02/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Campos Sales, matrícula nº 300785-1-9, a **viajar** para Fortaleza, no período de 24 a 25/02/2022, com a finalidade de retirar segunda via da identidade funcional de Delegado da Polícia Civil no DGP, bem como entregar aparelho celular no DIP para fins de extração; conforme processo nº 01861123/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a **viajar** para Solonópole e Banabuiú, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação criminal; conforme processo nº 02048990/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2022-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	02 a 04/03/2022	Fortaleza para Banabuiú e Solonópole	2,5	61,33	153,32
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	02 a 04/03/2022	Fortaleza para Banabuiú e Solonópole	2,5	61,33	153,32
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	02 a 04/03/2022	Fortaleza para Banabuiú e Solonópole	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>459,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a **viajar** para Juazeiro do Norte, Crato e Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita às delegacias dos municípios supracitados; conforme processo nº 01937391/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2022-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	28/02/2022 a 03/03/2022	Fortaleza para Juazeiro do Norte, Crato e Icó	3,5	64,83	226,90
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	28/02/2022 a 03/03/2022	Fortaleza para Juazeiro do Norte, Crato e Icó	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>441,55</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENILSON MOURA PONTES FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Recuperação de Ativos – Núcleo Cariri, matrícula nº 167968-1-6, a **viajar** para Fortaleza, no período de 09 a 11/03/2022, com a finalidade de receber aparelhos celulares que foram entregues ao DIP para a realização de extração de dados; conforme processo nº 02147530/2022, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº471/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte e Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DAMIÃO EXPEDITO DOS SANTOS e ELIANE ROSA DO NASCIMENTO para as respectivas Cadeias locais de Juazeiro do Norte e Crato; conforme processo nº 02516926/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2022-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	13/03/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Crato	0,5	61,33	30,66
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	13/03/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Crato	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, a **viajar** para Natal/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva em desfavor de integrante de organização criminosa; conforme processo nº 03914879/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2022-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	IV	24 a 26/04/2022	Fortaleza para Natal/RN	2,5	166,49	40%	582,71
Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	V	24 a 26/04/2022	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	40%	496,82
Natássia Reider Saraiva Benicio	Inspetor	V	24 a 26/04/2022	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	40%	496,82
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	24 a 26/04/2022	Fortaleza para Natal/RN	2,5	141,95	40%	496,82
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.073,17</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON LIMA CAMELO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, matrícula nº 301223-3-X, a **viajar** para Natal/RN, no período de 25 a 29/04/2022, com a finalidade de participar da Força-Tarefa de Combate ao Crime Organizado; conforme processo nº 04000390/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor total de R\$ 1.048,88 (hum mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, a **viajar** para Recife/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso JOÃO VITOR OLIVEIRA DE SOUSA, que se encontra recolhido em Presídio naquele Estado; conforme processo nº 04000838/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2022-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
André Anderson Gouveia de Moura	Inspetor	V	26 a 28/04/2022	Fortaleza para Recife/PE	2,5	141,95	50%	532,31
Francisco Cristiano do Nascimento Freitas	Inspetor	V	26 a 28/04/2022	Fortaleza para Recife/PE	2,5	141,95	50%	532,31
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	26 a 28/04/2022	Fortaleza para Recife/PE	2,5	141,95	50%	532,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.596,93</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato, a **viajar** para Itainópolis/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar JOSÉ EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA e cumprir Mandado de Prisão em seu desfavor; conforme processo nº 03914925/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2022-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	V	25 a 26/04/2022	Crato para Itainópolis/PI	1,5	141,95	212,92
Antônio César Almino Lobo	Inspetor	V	25 a 26/04/2022	Crato para Itainópolis/PI	1,5	141,95	212,92
Eugênio Gondim Mota Júnior	Inspetor	V	25 a 26/04/2022	Crato para Itainópolis/PI	1,5	141,95	212,92
José Aglêcio Coelho de Alencar	Inspetor	V	25 a 26/04/2022	Crato para Itainópolis/PI	1,5	141,95	212,92
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>851,68</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº574/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa FRANCISCA GOMES DE MELO para o Presídio Feminino daquela cidade; conforme processo nº 02957035/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2022-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	24/03/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Maria Leidiane Aurélio Lima	Inspetor	V	24/03/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa FRANCISCA GOUVEIA DE OLIVEIRA para o Presídio Feminino daquela cidade; conforme processo nº 01974351/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2022-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	01/03/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	V	01/03/2022	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato, a **viajar** para João Pessoa/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão; conforme processo nº 04243072/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2022-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Eugênio Gondim Mota Júnior	Inspetor	V	03 a 06/05/2022	Crato para João Pessoa/PB	3,5	141,95	40%	695,54
Francisco Sérgio Bandeira de Moraes Júnior	Inspetor	V	03 a 06/05/2022	Crato para João Pessoa/PB	3,5	141,95	40%	695,54
Helery Alecrim Cavalcante	Inspetor	V	03 a 06/05/2022	Crato para João Pessoa/PB	3,5	141,95	40%	695,54
Paulo Fransyeder Ramos Ferreira	Inspetor	V	03 a 06/05/2022	Crato para João Pessoa/PB	3,5	141,95	40%	695,54
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.782,16</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro, a **viajar** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas; conforme processo nº 03457826/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2022-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Aderbal Guedes Cavalcante Filho	Inspetor	V	08 a 09/04/2022	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
Graziely Pimentel Mesquita	Escrivão	V	08 a 09/04/2022	Fortaleza para Itapipoca	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim, matrícula nº 167839-1-9, a **viajar** para Fortaleza, no período de 23 e 24/03/2022, com a finalidade de acompanhar o Diretor Adjunto do DPI-Sul, no evento de posse e escolha de lotação dos novos Delegados de Polícia; conforme processo nº 02909960/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/04/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº684/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de levar aparelho celular para extração de dados junto ao NAI/DR Crato; conforme processo nº 03801039/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	20/04/2022	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
Francisco Helio Gomes	Inspetor	V	20/04/2022	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº686/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar ofícios e entregar drogas para a realização de perícia na PEFUCE, bem como receber material de expediente na DDM do município; conforme processo nº 03627330/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
André Luiz da Silva	Inspetor	V	13/04/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
André Santana Moura	Inspetor	V	13/04/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	13/04/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ ARI SARAIVA DE SENA para a Delegacia Regional de Jaguaribe; conforme processo nº 03777146/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Deevdy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	19/04/2022	Jaguaribe para Russas	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	19/04/2022	Jaguaribe para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa ORISNEIDE MOREIRA DA SILVA para a DECAP; conforme processo nº 03654222/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2022-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André de Almeida Ferreira	Inspetor	V	13/04/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Tárcio Monteiro Brasil	Inspetor	V	13/04/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012816-1-5, a **viajar** para Piquet Carneiro, no dia 19/04/2022, com a finalidade de entregar notificações; conforme processo nº 03772462/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº713/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de Inteligência; conforme processo nº 03969762/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2022-DIFIN DE 09 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Dênis Vieira Franco	Inspetor	V	26/04/2022 a 07/05/2022	Fortaleza para Jaguaribe	11,5	61,33	705,29
Perikson Marcius Pinheiro de Oliveira	Inspetor	V	26/04/2022 a 07/05/2022	Fortaleza para Jaguaribe	11,5	61,33	705,29
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.410,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 11ª Delegacia do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a **viajar** para Ibiapina, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva em desfavor de WILLIAME OLIVEIRA SOUZA; conforme processo nº 04121961/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2022-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André de Aguiar Moura	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
João Raimundo Gonçalves Júnior	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Pedro Henrique Alves Tavares	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Geovani Souza Silva	Escrivão	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Robson Fernandes Nogueira	Escrivão	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Yuri Brandão de Moraes	Escrivão	V	28 a 30/04/2022	Fortaleza para Ibiapina	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.533,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, a **viajar** para João Pessoa/PB e Jaboatão dos Guararapes/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar captura e cumprimento de Mandado de Prisão de alvo integrante de facção criminosa; conforme processo nº 04967780/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2022-DIFIN DE 20 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Klever Martins Farias	Delegado	IV	19 a 23/05/2022	Fortaleza para Jaboatão dos Guararapes/PE e João Pessoa/PB	4,5	166,49	749,20
Antônio Rufino de Araújo	Inspetor	V	19 a 23/05/2022	Fortaleza para Jaboatão dos Guararapes/PE e João Pessoa/PB	4,5	141,95	638,77
Carlos Glauber Batista de Melo	Inspetor	V	19 a 23/05/2022	Fortaleza para Jaboatão dos Guararapes/PE e João Pessoa/PB	4,5	141,95	638,77
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor	V	19 a 23/05/2022	Fortaleza para Jaboatão dos Guararapes/PE e João Pessoa/PB	4,5	141,95	638,77
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.665,51</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material para ser periciado na PEFOCE; conforme processo nº 03768228/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2022-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	Inspetor	V	19/04/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor	V	19/04/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº753/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos na Delegacia Geral bem como material para ser periciado na PEFOCE; conforme processo nº 04524861/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2022-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	09/05/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	09/05/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos na Delegacia Geral bem como material para ser periciado na PEFOCE; conforme processo nº 03485056/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2022-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	12/04/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Hilton Alves Sampaio	Escrivão	V	12/04/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para Tamboril, em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar atividades de Polícia Judiciária para promover ações de segurança pública, visando a coibir Crime Violento Letal e Intencional, de forma integrada com a Polícia Militar; conforme processo nº 05172950/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2022-DIFIN DE 27 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Clécio da Silva Cardoso	Delegado	IV	05/05/2022	Monsenhor Tabosa para Tamboril	0,5	64,83	32,41
Erick Daniel Mendes de Brito Sousa	Delegado	IV	05/05/2022	Ipú para Tamboril	0,5	64,83	32,41
Fernando Antônio Moreira Sales	Delegado	IV	05/05/2022	Crateús para Tamboril	0,5	64,83	32,41
Oseias Montenegro Barbosa	Delegado	IV	05/05/2022	Santa Quitéria para Tamboril	0,5	64,83	32,41
Ricardo Rocha Gadelha	Delegado	IV	05/05/2022	Nova Russas para Tamboril	0,5	64,83	32,41
Claudenisio Rodrigues Silva	Escrivão	V	05/05/2022	Crateús para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivão	V	05/05/2022	Santa Quitéria para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Antônio Wilton de Sousa	Inspetor	V	05/05/2022	Crateús para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Cícero Ailton dos Santos	Inspetor	V	05/05/2022	Nova Russas para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Cícero Rogério Alencar Correia	Inspetor	V	05/05/2022	Santa Quitéria para Tamboril	0,5	61,33	30,66
David Lolola Siqueira	Inspetor	V	05/05/2022	Ipú para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	05/05/2022	Canindé para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Inspetor	V	05/05/2022	Canindé para Tamboril	0,5	61,33	30,66
João Inácio Prado Afonso Miranda	Inspetor	V	05/05/2022	Sobral para Tamboril	0,5	61,33	30,66
João Paulo Custódio Pitombeira	Inspetor	V	05/05/2022	Monsenhor Tabosa para Tamboril	0,5	61,33	30,66
João Paulo Rodrigues Carvalho	Inspetor	V	05/05/2022	Nova Russas para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Ludmilla Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	Inspetor	V	05/05/2022	Ipú para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	05/05/2022	Canindé para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Oriane César de Barros da Ponte Filho	Inspetor	V	05/05/2022	Sobral para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Oscar Katiere Viera Sales	Inspetor	V	05/05/2022	Crateús para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	05/05/2022	Monsenhor Tabosa para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	05/05/2022	Ipú para Tamboril	0,5	61,33	30,66
Wilton Rodrigues Pereira	Inspetor	V	05/05/2022	Sobral para Tamboril	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>713,93</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso YURI GABRYEL DE ALMEIDA MACIEL para Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº 04715845/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2022-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	11/05/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	11/05/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO BENÍCIO OLIVEIRA DA SILVA para Cadeia Pública daquela cidade; conforme processo nº 03999572/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2022-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	24/04/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Diego Dantas Barros	Inspetor	V	24/04/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de expediente na Delegacia Geral e PEOCE; conforme processo nº 05233496/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/06/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2022-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	26/05/2022	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	26/05/2022	Russas para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar drogas na PEOCE, documentos na CGD, DPI, devolver monitor com defeito no setor de informática e ir na garagem; conforme processo nº 05131251/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/06/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2022-DIFIN DE 08 DE JUNHO DE 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Áurea Carolinne Pinheiro Ferreira	Inspetora	V	25/05/2022	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Jorge Cândido Soares Ribeiro	Inspetor	V	25/05/2022	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 404930-1-8, a **viajar** para Juazeiro do Norte, no período de 03/06/2022, com a finalidade de, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal, remover veículos do pátio da delegacia para o depósito de veículos; conforme processo nº 05525365/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EDVÂNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Milagres, matrícula nº 301206-6-3, a **viajar** para Fortaleza, no período de 01 a 02/06/2022, com a finalidade de encaminhar procedimentos antigos para o Arquivo da Polícia Civil do Ceará; conforme processo nº 05440475/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1034/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012816-1-5, a **viajar** para Fortaleza, no dia 03/06/2022, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 05522293/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do RAI0 no município de Jardim, e, em seguida, assinar a Ordem de Serviço da Delegacia de Barro, bem como se reunir com os **DELEGADOS** que integram a área circunscricional, visando a tratar de assuntos institucionais do interesse da Polícia Civil, assessorado uma equipe de policiais civis relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 05965454/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2022, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2022-DIFIN DE 20 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado Geral	I	14 a 16/06/2022	Fortaleza para Barro e Jardim	2,5	157,72	394,30
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor(Assessorando)	I	14 a 16/06/2022	Fortaleza para Barro e Jardim	2,5	157,72	394,30
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor(Assessorando)	I	14 a 16/06/2022	Fortaleza para Barro e Jardim	2,5	157,72	394,30
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,90</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos de nome ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA SOUZA e ANTÔNIO RICARDO DA SILVA SOUZA; conforme processo nº 05647231/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2022-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	06/06/2022	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	64,83	32,41
Geovandécia Leão de Carvalho	Inspetora	V	06/06/2022	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Crato/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa de nome ANA LÍVIA ALVES DA SILVA; conforme processo nº 05587972/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2022-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio George Porfírio Lima da Silva	Inspetor	V	06/06/2022	Iguatu para Crato/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	06/06/2022	Iguatu para Crato/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANI SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, matrícula nº 300577-1-6, a **viajar** para Fortaleza, no período de 06 a 10/06/2022, com a finalidade de participar do Curso de Combate à Pornopodofilia pela Internet; conforme processo nº 05617774/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2022, concedendo-lhe três e meia diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1075/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** para São Miguel/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Busca e Apreensão e de Prisão; conforme processo nº 06181139/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/06/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2022-DIFIN DE 23 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Alan Macedo Moreira Gomes	Delegado	IV	21 a 23/06/2022	Cedro para São Miguel/RN	2,5	166,49	416,22
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
José Gerson de Souza Correia	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Cedro para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
José Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Cedro para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
Régis Euzébio	Inspetor	V	21 a 23/06/2022	Cedro para São Miguel/RN	2,5	141,95	354,87
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.545,44</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1096/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruoca, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar arma na PEOCE, para a realização de perícia e realizar protocolo na 15ª Vara de Família da comarca de Fortaleza; conforme processo nº 05904382/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2022-DIFIN DE 08 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Ângelo Manoel Porto Cruz Júnior	Inspetor	V	14/06/2022	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Auricevânio Moreira Caetano	Inspetor	V	14/06/2022	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1151/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar coletes na Delegacia Geral; conforme processo nº 05858453/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2022-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	IV	13/06/2022	Tauá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	13/06/2022	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1154/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUSA e ROMÁRIO DE LIMA SOUSA, detidos na Cadeia Pública local de Novo Oriente, para participar de audiência de custódia; conforme processo nº 05742439/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2022-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Arllys Mikelys Moreira Olanda	Inspetor	V	08/06/2022	Tauá para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	08/06/2022	Tauá para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1156/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 06213790/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2022-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	23/06/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	23/06/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1171/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso KLEISON DOS SANTOS PEREIRA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 06162177/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2022-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	20/06/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	20/06/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1176/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JEFERSON BEZERRA DA COSTA para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 06538568/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2022-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	30/06/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	30/06/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1177/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó e Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EDUARDO GOMES DE ALMEIDA para a Cadeia Pública local de Icó e o preso ALEX MATIAS DE ALBUQUERQUE para instalação de tornozeleira eletrônica em Iguatu; conforme processo nº 06336930/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2022-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	27/06/2022	Jaguaribe para Icó e Iguatu	0,5	61,33		30,66
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	27/06/2022	Jaguaribe para Icó e Iguatu	0,5	61,33		30,66
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	27/06/2022	Jaguaribe para Icó e Iguatu	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1195/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012816-1-5, a **viajar** para Juazeiro do Norte, no dia 22/06/2022, com a finalidade de conduzir o menor infrator T.S.G. para internação no Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 06163890/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1203/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar drogas na PEFOCE; conforme processo nº 05823943/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2022-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Elisângela de Sena da Silva	Inspetor	V	13/06/2022	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
Jencilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	13/06/2022	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	13/06/2022	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1205/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 301045-1-X, a **viajar** para Fortaleza, no período de 29 a 30/06/2022, com a finalidade de receber colchões na Delegacia Geral e celulares na COIN; conforme processo nº 06418562/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1206/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir ANDRÉ CARRIERI DE SOUZA DANTAS para apresentação em audiência de custódia; conforme processo nº 06429432/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2022-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	29/06/2022	Canindé para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Inspetor	V	29/06/2022	Canindé para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1207/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar drogas na PEFOCE, procedimentos na CGD e expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 06630600/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2022-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Leidiane Aurélio Lima	Inspetor	V	05/07/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	05/07/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1208/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEOVAN CASTRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte, matrícula nº 300169-1-2, a **viajar** para Tianguá, no dia 27/06/2022, com a finalidade de conduzir o preso RENAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA; conforme processo nº 06371604/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1210/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PRÍCILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Itarema, matrícula nº 791110-6-6, a **viajar** para Itaitinga, no dia 01/07/2022, com a finalidade de realizar interrogatório dos presos OTÁVIO AUGUSTO MONTEIRO JARDIM, JOSÉ WILSON DA SILVA FREITAS JÚNIOR e IZAIAS DA SILVA LIMA FILHO na CPPL IV; conforme processo nº 06557112/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1211/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajar** para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso CLEUDO MELO SILVA, conforme determinação judicial;





conforme processo nº 07118660/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2022-DIFIN DE 22 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Marigésio de Moraes	Inspetor	V	20 a 22/07/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Edson Reis Filho	Inspetor	V	20 a 22/07/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Paulo Sérgio Barroso de Sousa	Inspetor	V	20 a 22/07/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Wendel Jales Cartaxo de Holanda	Inspetor	V	20 a 22/07/2022	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.987,28</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1213/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 06208720/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2022-DIFIN DE 22 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	23/06/2022	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Geovan Castro Araújo	Inspetor	V	23/06/2022	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1230/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajar** para Florianópolis/SC, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso ANDRÉ DANTAS DA COSTA, que se encontra recolhido no Sistema Prisional de Itajaí/SC; conforme processo nº 06930182/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2022-DIFIN DE 25 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (RS)	PASSAGEM (RS)	TOTAL (RS)	
					QTD	VALOR (RS)	ACRÉS.				
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	IV	27 a 29/07/2022	Fortaleza para Florianópolis/SC	2,5	166,49	40%	582,71	166,49	1.923,58	2.672,78
Viviane Lopes da Silva	Escrivão	V	27 a 29/07/2022	Fortaleza para Florianópolis/SC	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.923,58	2.562,35
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.235,13</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1235/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Solonópole e Piquet Carneiro, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial para cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão nos municípios supracitados; conforme processo nº 06438652/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2022-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	64,83	97,24
Edvaldo Ferreira Gomes Filho	Delegado	IV	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	64,83	97,24
Francisco de Moraes Alencar Filho	Delegado	IV	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	64,83	97,24
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	29 a 30/06/2022	Senador Pompeu para Solonópole e Piquet Carneiro	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>843,66</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1237/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012816-1-5, a **viajar** para Fortaleza, no dia 01/07/2022, com a finalidade de entregar expedientes na PEFUCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 06552919/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1238/2022 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00336599/2022, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **LUCIANA LOBÃO CAMPOS**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, Classe C, Nível III, matrícula nº 404.880-1-4, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** LUCIANA LOBÃO CAMPOS REBOUÇAS, conforme certidão de casamento, datada de 22/02/2013, registrada no Livro B-04, às folhas 158, termo 919, pelo Cartório de registro civil do Distrito de Ibicuitaba, na cidade de Icapuí/CE. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, de 03 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1238/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na DDM; conforme processo nº 06391362/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2022-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	28/06/2022	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor	V	28/06/2022	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1240/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a **viajar** para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reuniões de alinhamento com as delegacias envolvidas, bem como prestar apoio a Operação Policial ocorrida nos municípios; conforme processo nº 05659744/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/07/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2022-DIFIN DE 27 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	64,83	356,56
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
Felipe Antônio Lima Rodrigues	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	07 a 12/06/2022	Fortaleza para Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.380,42</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1257/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO FÁBIO SILVA FREITAS e MIKE ALVES MARTINS para a DECAP; conforme processo nº 06747159/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wallemborg Araújo Ferreira	Inspetor	V	06/07/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Polliana Silva de Melo	Inspetor	V	06/07/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1260/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras para a realização de perícia na PEFUCE, bem



como receber material de expediente na DDM de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06946968/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1260/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Darlan de Araújo Lopes	Inspetor	V	12/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	12/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1261/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CÍCERO RICARDO DOS SANTOS para a Cadeia pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06887287/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1261/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	11/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	11/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1262/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MATHEUS HENRIQUE RAMALHO TACONI para a Cadeia pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06681409/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	04/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	04/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1263/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos JOSÉ RYAN ALVES FERREIRA e MAXILIANO ALVES DA SILVA para a Cadeia pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06786600/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	07/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	07/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1266/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO ALMEIDA VERAS, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA e EDUARDO DOS SANTOS para o 5º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07034083/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	15/07/2022	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
John Carneiro Dias	Inspetor	V	15/07/2022	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	15/07/2022	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1268/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ ALDENIR CARNEIRO DE SOUSA para a DECAP; conforme processo nº 06865577/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Rafael Salviano Lima	Inspetor	V	10/07/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	10/07/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Cláudio Sérgio Landim Barrocas	Inspetor	V	10/07/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1269/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MANOEL CHAGAS DA SILVA para a DECAP; conforme processo nº 07041748/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	15/07/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	15/07/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1270/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MAYCON DANIEL SILVA LOPES para participar de Audiência de Custódia; conforme processo nº 06995756/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	14/07/2022	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	14/07/2022	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1273/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso WELTON RUFINO DE MOURA para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 06845568/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2022-DIFIN DE 28 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André Luiz da Silva	Inspetor	V	09/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	09/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	09/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELANO ALENCAR LEITE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Mombaça, matrícula nº 300331-1-6, a **viajar** para Iguatu, no dia 28/06/2022, com a finalidade de deixar viatura para a realização de revisão; conforme processo nº 06425186/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1277/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação "Casa de Palha", em conjunto com o Ministério



Público, para cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão; conforme processo nº 06818102/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1277/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cícero Rogério da Costa	Escrivão	V	05 a 06/07/2022	Morada Nova para Quixadá	1,5	61,33	101,18
Daniel Lucas Torres Vieira	Inspetor	V	05 a 06/07/2022	Morada Nova para Quixadá	1,5	61,33	101,18
Fernando Felipe Ferreyra Ramirez	Inspetor	V	05 a 06/07/2022	Morada Nova para Quixadá	1,5	61,33	101,18
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	05 a 06/07/2022	Morada Nova para Quixadá	1,5	61,33	101,18
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>404,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1284/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SILVA para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06657087/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Diego Dantas Barros	Inspetor	V	04/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	04/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1285/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos FRANCISCO WILIAN DOS SANTOS FERREIRA e JOSÉ LINO BEZERRA para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06928889/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1285/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	12/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Fernando José Pacifico Moreira	Inspetor	V	12/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1286/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos FRANCISCO RONTINELLE DE PAIVA LIMA e JONATAN RODRIGUES RAMOS para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06955231/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	13/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Fernando José Pacifico Moreira	Inspetor	V	13/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	13/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1287/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso DIOGO ALVES MAIA para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06847218/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	10/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	10/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1288/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso FRANCISCO GUILMAR LIMA DA SILVA para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06845258/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	09/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	09/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1289/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso NATANAEL DA SILVA RODRIGUES para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06864210/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	10/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	10/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão	V	10/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1290/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor apreendido L.E.V. ao Juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude; conforme processo nº 06773435/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Anderson Lopes Ferreira	Inspetor	V	07/07/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor	V	07/07/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcos Vinicius Azevedo Siqueira	Inspetor	V	07/07/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1295/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ELAIS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Gabinete do Delegado Geral, DAS – I, matrícula nº 405183-1-2, a **viajar** para Itapipoca e Crateús, no período de 25 a 29/07/2022, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à criação de outra sala de UR para backup, bem como sobre escalas de serviço e forma de relacionamento das Urs com a CEPROD; conforme processo nº 07244282/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/07/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1298/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, a **viajar** para Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte operacional às equipes policiais locais após ocorrência envolvendo uma viatura da Polícia civil, defronte à Delegacia Municipal; conforme processo nº 07169469/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio José dos Santos Pastor	Delegado	III	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	77,10	115,65
José Wilson da Silva Neto	Delegado	IV	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Fábio Lopes Araújo	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Heinrich Ross Batista Souza	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Thyago Fonseca Lima	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	V	20 a 21/07/2022	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>856,82</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1299/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transporte; conforme processo nº 05975050/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa	Inspetor	V	18 a 20/06/2022	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Glória Isabel de Melo Guedes	Inspetor	V	18 a 20/06/2022	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>306,64</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1300/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção, a **viajar** para Nova Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para apurar denúncia sobre cobrança indevida de valores para entrega de fardamento dos alunos de rede pública de ensino; conforme processo nº 05747651/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1300/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cassius Silveira Castelo Branco	Inspetor	V	18 a 19/07/2022	Fortaleza para Nova Russas	1,5	61,33	91,99
Watylla Marratyma Teixeira da Silva	Inspetor	V	18 a 19/07/2022	Fortaleza para Nova Russas	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1301/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENILSON MOURA PONTES FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Núcleo de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção – Juazeiro do Norte, matrícula nº 167968-1-6, a **viajar** para Fortaleza, no período de 13 a 15/06/2022, com a finalidade de receber extração de informações realizadas em aparelhos celulares; conforme processo nº 05758912/2022, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1302/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFUCE e receber viatura; conforme processo nº 06893309/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	12/07/2022	Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco José Gomes do Nascimento Júnior	Inspetor	V	12/07/2022	Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1303/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFUCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 06720978/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	07/07/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jencilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	07/07/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1305/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 06673031/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor	V	05/07/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	05/07/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	05/07/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1309/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e munições na PEFUCE, para a realização de perícia; conforme processo nº 06717110/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2022-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	07/07/2022	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	07/07/2022	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	07/07/2022	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1311/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Itaitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva do preso JASON DA SILVA RIBEIRO, recolhido na CPPL IV; conforme processo nº 06696040/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2022-DIFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	06/07/2022	Canindé para Itaitinga	0,5	64,83	32,41
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	06/07/2022	Canindé para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	06/07/2022	Canindé para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1312/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFUCE; conforme processo nº 06865178/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1312/2022-DIFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	12/07/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	12/07/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

